

DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECURSO MUNICIPAL
JANEIRO DE 2025

2

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de conta corrente

G334100944430388011
10/04/2025 09:48:58

Cliente - Conta atual

Agência 4386-9
Conta corrente 42829-9 ACAO SOC S FRANCISCO
Período do extrato 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/01/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	66.938	286,24 D	
06/01/2025		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	286,24 C	0,00 C
				Rende Facil			
09/01/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	35.511	3.982,80 D	
09/01/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	35.512	24.326,25 D	
09/01/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	10.901	2.447,98 D	
				09/01 18:06 SAMIA ALESSANDRA SERRATE C			
09/01/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	10.902	3.407,00 D	
				09/01 18:06 ADRIEL USTULIN			
09/01/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	10.903	2.100,00 D	
				09/01 18:06 NILSSA GONCALVES GOMES PAR			
09/01/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	10.904	3.400,00 D	
				09/01 18:09 VIVIAN GIACOMELLI			
09/01/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	890.091.200.219.279	30,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 09/01/2025			
09/01/2025		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	39.694,03 C	0,00 C
				Rende Facil			
10/01/2025		4386	99015	870 Transferência recebida	554.386.000.030.001	67.453,00 C	
				10/01 16:34 PREFEITURA M DE C L PAUL			
10/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	11.001	345,00 D	
				BENEFICIO MAIS FAMILIAR GESTAO			
10/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	11.002	528,00 D	
				SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRA			
10/01/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	11.003	2.000,00 D	
				10/01 16:47 PRIME CONTABILIDADE			
10/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	11.004	2.712,34 D	
				LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA L			
10/01/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	830.101.201.375.353	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 10/01/2025			
10/01/2025		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	61.857,66 D	0,00 C
				Rende Facil			
13/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	11.301	175,28 D	
				SAO PAULO TRANSPORTE SA			
13/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	11.302	1.312,63 D	
				RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA			
13/01/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	11.303	3.000,00 D	
				13/01 12:44 LUMO TECH			
13/01/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	810.131.200.163.321	10,00 D	

Tar. agrupadas - ocorrencia 13/01/2025						
13/01/2025	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	4.497,91 C	0,00 C
			Rende Facil			
14/01/2025	0000	13105	363 Pagto conta telefone	11.401	91,32 D	
			SKY SERVICOS			
14/01/2025	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	91,32 C	0,00 C
			Rende Facil			
15/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	11.501	2.712,34 D	
			15/01 12:07 ACAO SOC S FRANCISCO			
15/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	11.502	225,57 D	
			CONTROLID IND COM DE H E S T			
15/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	11.503	500,00 D	
			VISAO DIGITAL			
15/01/2025	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	3.437,91 C	0,00 C
			Rende Facil			
20/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.001	500,00 D	
			20/01 17:53 ACAO SOC S FRANCISCO			
20/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.002	2.333,70 D	
			20/01 18:38 CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
20/01/2025	0000	13105	196 INSS Arrecadação	12.003	2.082,61 D	
			GPS- Ident.: 13496988100488 - 01/2025			
20/01/2025	0000	13105	375 Impostos	12.004	2.396,61 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/01/2025	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	7.312,92 C	0,00 C
			Rende Facil			
23/01/2025	0000	14397	821 Pix - Recebido	231.616.402.884.852	2.083,11 C	
			23/01 16:16 68003193000178 ACAO SOCIAL			
23/01/2025	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	2.083,11 D	0,00 C
			Rende Facil			
27/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.701	408,86 D	
			ALLIANZ SEGUROS SA			
27/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.702	500,00 D	
			27/01 17:16 ACAO SOC S FRANCISCO			
27/01/2025	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	908,86 C	0,00 C
			Rende Facil			
28/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.801	450,00 D	
			NUTRICLIN SERVICOS DE NUTRICAO			
28/01/2025	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	450,00 C	0,00 C
			Rende Facil			
29/01/2025	0000	14397	821 Pix - Recebido	381.864.215.193.841	1.609,25 C	
			29/01 18:33 68003193000178 ACAO SOCIAL			
29/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.901	240,00 D	
			D3G COMERCIO E LOCACAO LTDA			
29/01/2025	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	1.369,25 D	0,00 C
			Rende Facil			
30/01/2025	0000	14397	821 Pix - Recebido	382.691.491.502.351	1.502,91 C	
			30/01 17:32 68003193000178 ACAO SOCIAL			
30/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	13.001	1.000,00 D	
			30/01 15:17 Raphaela Ramos Pereira So			
30/01/2025	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	890.301.200.244.800	9,90 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 30/01/2025			

9

30/01/2025	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	493,01 D	0,00 C
			Rende Fácil			
31/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	13.101	160,00 D	
			RAFAEL STOFEL			
31/01/2025	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	830.310.801.332.415	3,50 D	
			Cobrança referente 06/01/2025			
31/01/2025	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	830.310.801.334.542	3,50 D	
			Cobrança referente 09/01/2025			
31/01/2025	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	830.310.801.334.543	45,50 D	
			Cobrança referente 09/01/2025			
31/01/2025	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	212,50 C	
			Rende Fácil			
31/01/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI758747 GINAMARA SOARES ALVES LESSA.


LAR RAO DE LUZ

ASSFA - Ação Social São Francisco de Assis

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - ASSFA - Ação Social São Francisco de Assis
BANCO BRASIL AG. 4386-9 - C/C 42829-9 - JANEIRO/2025 - RECURSO MUNICIPAL

DATA	DEP/REF.	CRÉDITO	DÉBITO	REFERENTE
31/12/2024	Saldo Anterior	R\$ -		
06/01/2025	Folha de Pagamento		R\$ 286,24	PAGAMENTO - FÉRIAS
06/01/2025	BB Rende Fácil	R\$ 286,24		BB RENDE FACIL
09/01/2025	Folha de Pagamento		R\$ 3.982,80	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISÃO ROSILDA
09/01/2025	Folha de Pagamento		R\$ 24.326,25	FOLHA DE PAGAMENTO - RECURSOS HUMANOS
09/01/2025	Pix - Enviado		R\$ 2.447,98	PAGAMENTO RH - MOTORISTA
09/01/2025	Pix - Enviado		R\$ 3.407,00	PAGAMENTO RH - ASSISTENTE ADM/FINANCEIRO
09/01/2025	Pix - Enviado		R\$ 2.100,00	PAGAMENTO RH - COZINHEIRA
09/01/2025	Pix - Enviado		R\$ 3.400,00	PAGAMENTO RH - PSICOLOGA
09/01/2025	Tarifa Pix Enviado		R\$ 30,00	TARIFA PIX
09/01/2025	BB Rende Fácil	R\$ 39.694,03		BB RENDE FACIL
10/01/2025	Transferência recebida	R\$ 67.453,00		TRANSFERENCIA RECURSO MUNICIPAL 7º/12
10/01/2025	Pagamento de Boleto		R\$ 345,00	PAGAMENTO BENEFICIO MAIS FAMILIA
10/01/2025	Pagamento de Boleto		R\$ 528,00	PAGAMENTO SINDICATO
10/01/2025	Pix - Enviado		R\$ 2.000,00	PAGAMENTO ESCRITÓRIO CONTÁBIL
10/01/2025	Pagamento de Boleto		R\$ 2.712,34	PAGAMENTO RH - COORDENAÇÃO
10/01/2025	Tarifa Pix Enviado		R\$ 10,00	TARIFA PIX
10/01/2025	BB Rende Fácil		R\$ 61.857,66	BB RENDE FACIL
13/01/2025	Pagamento de Boleto		R\$ 175,28	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE - TREM
13/01/2025	Pagamento de Boleto		R\$ 1.312,63	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE - ONIBUS
13/01/2025	Pix - Enviado		R\$ 3.000,00	PAGAMENTO CONSULTORIA
13/01/2025	Tarifa Pix Enviado		R\$ 10,00	TARIFA PIX
13/01/2025	BB Rende Fácil	R\$ 4.497,91		BB RENDE FACIL
14/01/2025	Pagto conta telefone		R\$ 91,32	SKY SERVICOS - MANUTENÇÃO DO IMOVEL
14/01/2025	BB Rende Fácil	R\$ 91,32		BB RENDE FACIL
15/01/2025	Pix - Enviado		R\$ 2.712,34	REEMBOLSO PAGAMENTO COORDENAÇÃO - CONTA ESTADUAL
15/01/2025	Pagamento de Boleto		R\$ 225,57	PAGAMENTO REF PONTO DIGITAL - INFORMATICA
15/01/2025	Pagamento de Boleto		R\$ 500,00	MANUTENÇÃO DO SITE
15/01/2025	BB Rende Fácil	R\$ 3.437,91		BB RENDE FACIL
20/01/2025	Pix - Enviado		R\$ 500,00	REEMBOLSO PAGAMENTO MANUTENÇÃO DO SITE - CONTA FEDERAL 12/2024
20/01/2025	Pix - Enviado		R\$ 2.333,70	PAGAMENTO IMPOSTOS
20/01/2025	INSS Arrecadação		R\$ 2.082,61	PAGAMENTO IMPOSTOS
20/01/2025	Impostos		R\$ 2.396,61	PAGAMENTO IMPOSTOS
20/01/2025	BB Rende Fácil	R\$ 7.312,92		BB RENDE FACIL
23/01/2025	Pix - Recebido	R\$ 2.083,11		23/01 16:16 68003193000178 ACAO SOCIAL
23/01/2025	BB Rende Fácil		R\$ 2.083,11	BB RENDE FACIL
27/01/2025	Pagamento de Boleto		R\$ 408,86	PAGAMENTO SEGURO VEÍCULO
27/01/2025	Pix - Enviado		R\$ 500,00	REEMBOLSO PAGAMENTO MANUTENÇÃO DO SITE - CONTA FEDERAL 12/2024
27/01/2025	BB Rende Fácil	R\$ 908,86		BB RENDE FACIL
28/01/2025	Pagamento de Boleto		R\$ 450,00	PAGAMENTO CONSULTORIA

28/01/2025	BB Rende Fácil	R\$ 450,00		BB RENDE FACIL
29/01/2025	Pix - Recebido	R\$ 1.609,25		29/01 18:33 68003193000178 ACAO SOCIAL
29/01/2025	Pagamento de Boletto		R\$ 240,00	PAGAMENTO ALUGUEL IMPRESSORA - INFORMÁTICA
29/01/2025	BB Rende Fácil		R\$ 1.369,25	BB RENDE FACIL
30/01/2025	Pix - Recebido	R\$ 1.502,91		30/01 17:32 68003193000178 ACAO SOCIAL
30/01/2025	Pix - Enviado		R\$ 1.000,00	PAGAMENTO ASSESSORIA JURIDICA
30/01/2025	Tarifa Pix Enviado		R\$ 9,90	TARIFA PIX
30/01/2025	BB Rende Fácil		R\$ 493,01	BB RENDE FACIL
31/01/2025	Pagamento de Boletto		R\$ 160,00	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
31/01/2025	Tar Pag Salár Créd Conta		R\$ 3,50	TAR PAG SALÁR CRÉD CONTA
31/01/2025	Tar Pag Salár Créd Conta		R\$ 3,50	TAR PAG SALÁR CRÉD CONTA
31/01/2025	Tar Pag Salár Créd Conta		R\$ 45,50	TAR PAG SALÁR CRÉD CONTA
31/01/2025	BB Rende Fácil	R\$ 212,50		BB RENDE FACIL
31/01/2025	S A L D O	R\$ -		



Dados do Cliente

Agência 4386-9	Conta 42829-9
Cliente ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA	CNPJ 68.003.193/0001-78

Resumo do mês - Janeiro/2025

Saldo bruto em 31/12/2024	R\$ 42.067,79
Aplicações no mês:	R\$ 65.803,03
Resgates líquidos no mês:	R\$ 56.891,69
IR sobre resgates no mês:	R\$ 10,81
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 2,10
Rendimentos no mês:	R\$ 48,00
Saldo bruto em 31/01/2025:	R\$ 51.014,22

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/12/2024	Saldo Anterior	R\$ 42.032,47	R\$ 35,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06/01/2025	Resgate	R\$ 286,03	R\$ 0,27	R\$ 0,06	R\$ 0,00	R\$ 286,24
09/01/2025	Resgate	R\$ 39.659,80	R\$ 44,16	R\$ 9,93	R\$ 0,00	R\$ 39.694,03
10/01/2025	Aplicação	R\$ 61.857,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.857,66
13/01/2025	Resgate	R\$ 2.086,64	R\$ 2,51	R\$ 0,56	R\$ 0,00	R\$ 2.088,59
13/01/2025	Resgate	R\$ 2.409,31	R\$ 0,10	R\$ 0,00	R\$ 0,09	R\$ 2.409,32
14/01/2025	Resgate	R\$ 91,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91,32
15/01/2025	Resgate	R\$ 3.437,84	R\$ 0,46	R\$ 0,01	R\$ 0,38	R\$ 3.437,91
20/01/2025	Resgate	R\$ 7.312,39	R\$ 1,99	R\$ 0,15	R\$ 1,31	R\$ 7.312,92
23/01/2025	Aplicação	R\$ 2.083,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.083,11
27/01/2025	Resgate	R\$ 908,65	R\$ 0,45	R\$ 0,05	R\$ 0,19	R\$ 908,86
28/01/2025	Resgate	R\$ 449,88	R\$ 0,24	R\$ 0,03	R\$ 0,09	R\$ 450,00
29/01/2025	Aplicação	R\$ 1.369,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.369,25
30/01/2025	Aplicação	R\$ 493,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 493,01
31/01/2025	Resgate	R\$ 212,42	R\$ 0,14	R\$ 0,02	R\$ 0,04	R\$ 212,50

Data	HISTORICO	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Liquido
31/01/2025	Saldo Final	R\$ 50.981,22	R\$ 33,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

8

Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Empresa: Acao Social Sao Francisco de Assis Assfa

CNPJ: 68.003.193/0001-78 **Agência/Conta:** 4386-9 / 42829-9

Nome da Folha: Folha de pagamento 06.jan.2025 Férias24

Data Pagamento: 06/01/2025 **Situação:** Processada **Agência/Conta:** 4386-9 / 42829-9

Valor Total: R\$ 286,24 **Tipo:** Férias LP **Quantidade de Pagamentos:** 1

Assinaturas válidas:
Aparecido Da Silva 06/01/2025 13:36:13
Italia Franca De Godoy 06/01/2025 13:35:29

OBS:
Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Givalda Ferreira de Menezes Da	189.299.018-08	4386-9 / 42932-5	Pago	Férias Lp	R\$ 286,24

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 07/02/2025 às 20:31:56 , por JG214219 ITALIA FRANCA DE GODOY

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088

AVISO DE FÉRIAS

Campo Limpo Paulista, 19 de Novembro de 2024

Sr.(a)

GIVALDA FERREIRA DE MENEZES DA SILVA

CTPS (nº/série/uf): 00075802/00105/SP

Depto.:

Nos termos das disposições legais vigentes, suas férias serão concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Período aquisitivo	Período de gozo	Retorno ao trabalho
04/02/2023 à 03/02/2024	29/12/2024 à 27/01/2025	28/01/2025

A remuneração correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário e ao adiantamento da Gratificação de Natal, encontra-se no caixa ou depositado em conta bancária e poderá ser recebida em 26/12/2024.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social ao Departamento de Pessoal para as anotações necessárias.

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS
(CNPJ: 68.003.193/0001-78)

Givalda F M S
Empregado

NOTA: O aviso de Férias será participado por escrito, pela empresa, com antecedência mínima de 30 dias.

-----recorte aqui-----

AVISO DE FÉRIAS

Campo Limpo Paulista, 19 de Novembro de 2024

Sr.(a)

GIVALDA FERREIRA DE MENEZES DA SILVA

CTPS (nº/série/uf): 00075802/00105/SP

Depto.:

Nos termos das disposições legais vigentes, suas férias serão concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Período aquisitivo	Período de gozo	Retorno ao trabalho
04/02/2023 à 03/02/2024	29/12/2024 à 27/01/2025	28/01/2025

A remuneração correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário e ao adiantamento da Gratificação de Natal, encontra-se no caixa ou depositado em conta bancária e poderá ser recebida em 26/12/2024.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social ao Departamento de Pessoal para as anotações necessárias.

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS
(CNPJ: 68.003.193/0001-78)

Givalda F M S
Empregado

NOTA: O aviso de Férias será participado por escrito, pela empresa, com antecedência mínima de 30 dias.

11

RECIBO DE FÉRIAS				Página: 1 / 1	
Nome do Empregado: 38 - GIVALDA FERREIRA DE MENEZES DA SILVA					
CTPS Nº/Série: 00075802/00105/SP			Depto.:		
Período aquisitivo: 04/02/2023 a 03/02/2024					
Período de gozo: 29/12/2024 a 27/01/2025			Período de Abono Pecuniário:		
CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS					
Faltas não justificadas no período aquisitivo 0		Salário Contratual 1.800,00	Salário Variável 346,81	Remuneração base para fins de férias 2.146,81	
DEMONSTRATIVO					
Proventos			Descontos		
Dezembro / 2024					
43 - Férias 3		214,68	45 - INSS Sobre Férias		24,23
50 - 1/3 de Férias		71,56			
Total Proventos (A)		R\$ 286,24	Total Descontos (B)		R\$ 24,23
Líquido a Receber (A-B)		Valor líquido por extenso: (DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO)			
R\$ 262,01					
Janeiro / 2025					
43 - Férias 27		1.932,13	45 - INSS Sobre Férias		218,07
50 - 1/3 de Férias		844,04			
Total Proventos (A)		R\$ 2.576,17	Total Descontos (B)		R\$ 218,07
Líquido a Receber (A-B)		Valor líquido por extenso: (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)			
R\$ 2.358,10					
VALOR LÍQUIDO A RECEBER: R\$ 2.620,11					
Recebi da AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS ASS (CNPJ: 68.003.193/0001-78) a importância líquida de R\$ 2.620,11 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E ONZE CENTAVOS), conforme demonstrativo acima, referente as Férias.					
Lampo Lampo Paulista, 26 de Dezembro de 2024			 Empregado		

OBS: O recibo de Férias deverá ser quitado pelo empregador pelo menos 2(Dois) dias antes do período de Gozo de Férias.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 20:34:30
4386004386

12

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAA SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: GIVALDA FERREIRA DE MENEZES DA
CPF: 189.299.018-08
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 42.932-5
DATA DE PAGAMENTO: 26/12/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 2.358,10

EVENTO: FERIAS - LICENCA PREMI

AUTENTICACAO SISBB: 6.A21.D24.B75.4D2.DC2

Nota Explicativa nº 001/2025

Banco do Brasil – C/C: 42829-9
Recurso Municipal
Janeiro/2025

Informamos que, em 06 de janeiro de 2025, foi realizado o pagamento do valor de **RS\$286,24 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, referente à diferença de férias da colaboradora Givalda Ferreira de Menezes da Silva, cujo valor integral não havia sido pago em dezembro de 2024.

O pagamento complementar foi necessário para regularizar a diferença identificada após o fechamento da folha de pagamento.

Sem mais a considerar.

31 de Janeiro de 2025.



Responsável SAICA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 19:35:10
4386004386

14

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAA SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: GIVALDA FERREIRA DE MENEZES DA
CPF: 189.299.018-08
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 42.932-5
DATA DE PAGAMENTO: 06/01/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 286,24

EVENTO: FERIAS - LICENCA PREMI

AUTENTICACAO SISBB: 7.573.210.202.5E4.422

Empresa: Acao Social Sao Francisco de Assis Assfa

CNPJ: 68.003.193/0001-78 **Agência/Conta:** 4386-9 / 42829-9

Nome da Folha: Folha de pagamento 09.JAN.2024

Data Pagamento: 09/01/2025 **Situação:** Processada **Agência/Conta:** 4386-9 / 42829-9

Valor Total: R\$ 3.982,80 **Tipo:** Rescisão **Quantidade de Pagamentos:** 1

Assinaturas válidas:
Aparecido Da Silva 09/01/2025 10:16:07
Italia Franca De Godoy 09/01/2025 10:14:53

OBS:
Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Rosilda Bispo da Silva	017.836.839-37	4386-9 / 13110-5	Pago	Rescisão	R\$ 3.982,80

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 07/02/2025 às 20:37:50 , por JG214219 ITALIA FRANCA DE GODOY

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 68.003.193/0001-78		02 Razão Social/Nome ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Borba Gato 60					04 Bairro Vila Thomazina
05 Município Campo Limpo Paulista		06 UF SP	07 CEP 13230-400	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12957116253		11 Nome ROSILDA BISPO DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV Integração 96				13 Bairro Parque Iramaia	
14 Município Campo Limpo Paulista		15 UF SP	16 CEP 13233-200	17 CTPS (nº, série, UF) 00064138 / 00241 / SP	18 CPF 017.836.839-37
19 Data de Nascimento 30/07/1969		20 Nome da Mãe DOMINGAS GOMES BISPO			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 3.570,00		24 Data de Admissão 06/02/2014	25 Data do Aviso Prévio 30/08/2024	26 Data de Afastamento 30/08/2024	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical 020.144.04396-8		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 68.002.476/0001-03 - SEECTTHJR			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de Oitavas e DSR)	3.400,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade %	0,00	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras 19 Horas a 50%	462,48	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	1,15	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 8/12 avos	2.424,47	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais 3/12 avos	925,85	66.1 Férias Vencidas Per. Aquisitivo 22/05/2023 a 21/05/2024	3.612,05	68 Terço Constitucional de Férias	1.718,38
69 Aviso Prévio Indenizado 30 dias	3.614,47	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	303,06	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	308,62
77 Adicional por Tempo de Serviço 5%	170,00	95.11 Vale Alimentação	148,82	95.27 Aviso Prévio - Lei 12.506/11	3.614,47
95.30 13º Indenizado Lei 12.506/11	303,06	95.32 Férias Prop Ind. Lei 12.506/11	308,62	95.95 Art. 477 (Multa Atraso Homolog)	3.400,00
				TOTAL BRUTO	24.785,50
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
112.1 Previdência Social	393,32	112.2 Previdência Social - 13º Salário	262,48	114.1 IRRF	149,38
114.2 IRRF sobre 13º Salário	15,49	115.4 Contribuição Assistencial	68,00	TOTAL DEDUÇÕES	888,67
				VALOR LÍQUIDO	23.896,83

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 68.003.193/0001-78 02 Razão Social/Nome ACAA SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12957116253 11 Nome ROSILDA BISPO DA SILVA
17 C T P S (nº, série, UF) 00064138 / 00241 / SP 18 CPF 017.836.839-37 19 Data de Nascimento 30/07/1969 20 Nome da Mãe DOMINGAS GOMES BISPO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 06/02/2014 25 Data do Aviso Prévio 30/08/2024 26 Data de Afastamento 30/08/2024 27 Cód. Afast SJ2 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00

30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado

31 Código Sindical 020.144.04396-8 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 68.002.476/0001-03 - SEECTTHJR

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 23.896,83, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____ de _____ de _____

Italia Franca de Godoy

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS
ITALIA FRANCA DE GODOY-CPF:265.680.078-11

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATU DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE ACORDO COM QUITAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS E MULTA

QUALIFICAÇÃO INICIAL DOS ENVOLVIDOS

EMPREGADOR: AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

EMPREGADO: ROSILDA BISPO DA SILVA

INSCRITA NO CPF SOB Nº 017.836.839-37

FUNÇÃO: Assistente social

ADMISSÃO: 06/02/2014

DEMISSÃO COM AVISO PRÉVIO INDENIZADO: 30/08/2024

ÚLTIMO SALÁRIO: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

MODALIDADE DA DISPENSA: Despedida sem justa causa, pelo empregador

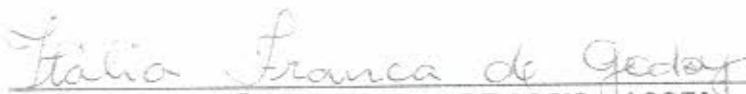
TERMS AJUSTADOS PARA O ACORDO DE QUITAÇÃO

As partes qualificadas acima, pactuam o presente acordo para quitação das verbas rescisórias, bem como a inclusão da multa do art. 477 da CLT, conforme segue:

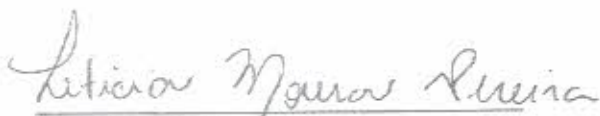
- a) A empregadora pagará a empregada, em decorrência da imotivada dispensa em 30 de agosto de 2024, as verbas rescisórias constantes no anexo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, o importe total de R\$ 23.896,83 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), em 06 (seis) parcelas no valor mensal de R\$ 3.982,80 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
- b) O pagamento da primeira parcela será realizado em 09 de setembro de 2024 e as demais parcelas, nos mesmos dias nos meses subsequentes, mediante recibo e transferência bancária. Em caso do dia de pagamento cair em dia não útil, a data para pagamento será postergada para o primeiro dia útil subsequente.
- c) No valor pago das verbas rescisórias, já está incluso o valor da multa estabelecida no art. 477 da CLT, diante da necessidade da empregadora em realizar o pagamento das verbas rescisórias na modalidade parcelada.
- d) Nesta mesma oportunidade, a empregada recebe as guias para saque do FGTS depositado e guias para liberação do seguro-desemprego, junto ao órgão responsável.

- e) A empregada aceita o acordo e após o total cumprimento do avençado, dará a empregadora total e ampla quitação quanto as verbas rescisórias em questão, não podendo mais nada pleitear com relação as verbas rescisórias do extinto contrato de trabalho.
- f) E por justos e contratados, firmam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, conjuntamente com as testemunhas para objetivo de cumprimento.

Campo Limpo Paulista, 04 de setembro de 2024.


ITALIA FRANCA DE GODOY
AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA


ROSILDA BISPO DA SILVA


LETICIA MOURA ALMEIDA
TESTEMUNHA


TESTEMUNHA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 19:35:10
4386004386

20

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAA SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: ROSILDA BISPO DA SILVA
CPF: 017.836.839-37
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 13.110-5
DATA DE PAGAMENTO: 09/01/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 3.982,80

EVENTO: PG RESCISAO CONTRATO TRABALHO

AUTENTICACAO SISBB: 8.2D4.D16.ED3.D03.50E

Empresa: Acao Social Sao Francisco de Assis Assfa**CNPJ:** 68.003.193/0001-78 **Agência/Conta:** 4386-9 / 42829-9**Nome da Folha:** Folha de pagamento 09.jan.2025 17:48:18**Data Pagamento:** 09/01/2025 **Situação:** Processada **Agência/Conta:** 4386-9 / 42829-9**Valor Total:** R\$ 24.326,25 **Tipo:** Salário **Quantidade de Pagamentos:** 13**Assinaturas válidas:**

Aparecido Da Silva 09/01/2025 17:53:41

Italia Franca De Godoy 09/01/2025 17:54:39

OBS:
Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Maria de Lourdes Silva	115.961.538-14	4386-9 / 42930-9	Pago	Salário	R\$ 2.149,56
2	Givalda Ferreira de Menezes Da	189.299.018-08	4386-9 / 42932-5	Pago	Salário	R\$ 1.835,33
3	Cleuza Aparecida Gomes de Oliv	189.299.088-10	4386-9 / 47356-1	Pago	Salário	R\$ 1.664,00
4	Angela Maria Menezes da Silva	352.076.714-72	4386-9 / 42925-2	Pago	Salário	R\$ 1.871,89
5	Kelly Aparecida Dos Santos Sil	359.336.178-73	4386-9 / 42926-0	Pago	Salário	R\$ 284,76
6	Debora Dos Santos Silva	402.830.808-92	4386-9 / 42927-9	Pago	Salário	R\$ 1.795,32
7	Maria Sonia Cristina da Cunha	420.372.122-91	4386-9 / 41434-4	Pago	Salário	R\$ 2.290,62
8	Leticia Maria Barbosa Gonzalez	434.902.868-47	4386-9 / 46964-5	Pago	Salário	R\$ 2.000,66
9	Vaniele Vilarim Gonzalez	435.105.058-67	4386-9 / 47376-6	Pago	Salário	R\$ 1.834,04
10	Ketlyn Neves Abreu	447.389.688-90	4386-9 / 42244-4	Pago	Salário	R\$ 3.130,17
11	Keila Amanda de Oliveira	452.590.308-26	4386-9 / 47057-0	Pago	Salário	R\$ 1.802,51

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autatendimento BB.
Relatório emitido em 07/02/2025 às 20:42:20 , por JG214219 ITALIA FRANCA DE GODOY

12	Evelyn Cristine Tobias	483.668.858-28	4386-9 / 46956-4	Pago	Salário	R\$ 1.772,00
13	Solange Chaves de Oliveira	525.271.235-20	4386-9 / 43981-9	Pago	Salário	R\$ 1.895,39

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 07/02/2025 às 20:42:20, por JG214219 ITALIA FRANCA DE GODOY

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088

23

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Dezembro/2024			
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Folha
43	MARIA DE LOURDES SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
10	Biênio	4,00	72,00	
120	13º Salário Complementar	12,00	98,79	
152	DSR Adicional Noturno		48,82	
1002	Vale Alimentação		148,82	
1047	Adicional Noturno 25%	91,80	195,28	
11	INSS Sobre Salário	9,00		169,26
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00
170	INSS 13º Salário Complementar	9,00		8,89

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.363,71	214,15
				Total Liquido →	2.149,56
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	2.116,10	2.214,89	177,19	2.116,10	*****

Maria de Lourdes Silva
Assinatura

27 10 12025
Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Dezembro/2024			
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Folha
38	GIVALDA FERREIRA DE MENEZES DA SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	27,00	1.620,00	
10	Biênio	4,00	64,80	
120	13º Salário Complementar	12,00	96,49	
152	DSR Adicional Noturno		38,46	
270	Férias No Mês	3,00	214,68	
271	1/3 de Férias no Mês		71,56	
1002	Vale Alimentação		138,88	
1047	Adicional Noturno 25%	79,56	169,25	
11	INSS Sobre Salário	9,00		150,67
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00
53	Liquido de Férias			262,01
109	Desc. Vale Transporte	6,00		97,20
170	INSS 13º Salário Complementar	9,00		8,68
322	INSS Férias Mês -Recibo			24,23

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.414,12	578,79
				Total Liquido →	1.835,33
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	2.178,75	2.275,24	182,02	1.892,51	*****

Givalda F m S
Assinatura

28 10 12025
Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 19:35:10
4386004386

24

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAA SOCIAL SAO FRANCISCO DE A.
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: MARIA DE LOURDES SILVA
CPF: 115.961.538-14
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 42.930-9
DATA DE PAGAMENTO: 09/01/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 2.149,56

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 7.F98.B43.8A0.4E1.C05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 19:35:10
4386004386

25

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAA SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: GIVALDA FERREIRA DE MENEZES DA
CPF: 189.299.018-08
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 42.932-5
DATA DE PAGAMENTO: 09/01/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 1.835,33

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 0.780.D60.9A0.B96.8A9

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP		RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Dezembro/2024		
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
73	CLEUZA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		140,82
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00
109	Desc. Vale Transporte	6,00		108,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				1.948,82	284,82
				Total Liquido ->	1.664,00
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	1.800,00	1.800,00	144,00	1.800,00	*****

Assinatura

Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP		RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Dezembro/2024		
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
58	ANGELA MARIA MENEZES DA SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
10	Biênio	3,00	54,00	
120	13º Salário Complementar	12,00	55,77	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		145,68
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00
170	INSS 13º Salário Complementar	9,00		5,02

FELIZ ANIVERSÁRIO!!!				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.058,59	186,70
				Total Liquido ->	1.871,89
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	1.854,00	1.909,77	152,78	1.854,00	*****

Angela m m da Silva
Assinatura

Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 19:35:10
4386004386

27

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAA SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: CLEUZA APARECIDA GOMES DE OLIV
CPF: 189.299.088-10
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 47.356-1
DATA DE PAGAMENTO: 09/01/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 1.664,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: C.14F.A3A.669.96B.822

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 19:35:10
4386004386

28

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAA SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: ANGELA MARIA MENEZES DA SILVA
CPF: 352.076.714-72
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 42.925-2
DATA DE PAGAMENTO: 09/01/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 1.871,89

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: F.A19.01A.DF1.174.E55

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS
RUA BORBA GATO 60
68.003.193/0001-78

CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

29

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Dezembro/2024

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
40	KELLY APARECIDA DOS SANTOS SILVA EDUCADORA LIDER	515305			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	3,00	250,00	
10	Biênio	4,00	10,00	
120	13º Salário Complementar	12,00	100,00	
270	Férias No Mês	27,00	2.384,21	
271	1/3 de Férias no Mês		794,74	
1002	Vale Alimentação		19,84	
11	INSS Sobre Salário	12,00		21,09
33	Contribuição Assistencial	2,00		50,00
53	Liquido de Férias			2.824,88
109	Desc. Vale Transporte	6,00		15,00
170	INSS 13º Salário Complementar	9,00		9,00
253	IRRF Descontado nas Férias			63,66
322	INSS Férias Mês -Recibo			290,40

FELIZ ANIVERSÁRIO!!!				Total Vencimentos	Total Descontos
				3.558,79	3.274,03
				Total Liquido ->	284,76
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
2.500,00	3.438,95	3.538,95	283,12	260,00	*****


Assinatura

28 10 25
Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS
RUA BORBA GATO 60
68.003.193/0001-78

CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Dezembro/2024

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
41	DEBORA DOS SANTOS SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
10	Biênio	4,00	72,00	
120	13º Salário Complementar	12,00	72,31	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		147,30
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00
109	Desc. Vale Transporte	6,00		108,00
170	INSS 13º Salário Complementar	9,00		6,51

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.093,13	297,81
				Total Liquido ->	1.795,32
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	1.872,00	1.944,31	155,54	1.872,00	*****


Assinatura

1 1
Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 19:35:10
4386004386

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: KELLY APARECIDA DOS SANTOS SIL
CPF: 359.336.178-73
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 42.926-0
DATA DE PAGAMENTO: 09/01/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 284,76

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 7.9F6.DBB.36B.772.FDC

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 19:35:10
4386004386

31

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: DEBORA DOS SANTOS SILVA
CPF: 402.830.808-92
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 42.927-9
DATA DE PAGAMENTO: 09/01/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 1.795,32

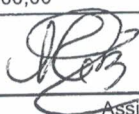
EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: D.1D2.BEA.151.D76.258

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP		32			RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Dezembro/2024	
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha		
64	MARIA SONIA CRISTINA DA CUNHA EDUCADORA LIDER	515305			0	0	0	1		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	2.500,00	
10	Biênio	1,00	25,00	
120	13º Salário Complementar	12,00	25,13	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		206,07
33	Contribuição Assistencial	2,00		50,00
109	Desc. Vale Transporte	6,00		150,00
170	INSS 13º Salário Complementar	9,00		2,26

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.698,95	408,33
				Total Liquido →	2.290,62
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
2.500,00	2.525,00	2.550,13	204,01	2.525,00	*****



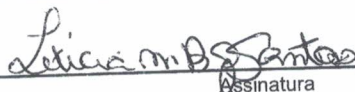
Assinatura

27 10/12/2025
Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP		RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Dezembro/2024		
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
71	LETICIA MARIA BARBOSA GONZALEZ DOS SANTO EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
120	13º Salário Complementar	5,00	16,30	
152	DSR Adicional Noturno		46,94	
1002	Vale Alimentação		148,82	
1047	Adicional Noturno 25%	91,80	187,77	
11	INSS Sobre Salário	9,00		161,94
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00
170	INSS 13º Salário Complementar	7,50		1,23

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.199,83	199,17
				Total Liquido →	2.000,66
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	2.034,71	2.051,01	164,08	2.034,71	*****



Assinatura

27 10/12/2025
Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 19:35:10
4386004386

33

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAA SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: MARIA SONIA CRISTINA DA CUNHA
CPF: 420.372.122-91
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 41.434-4
DATA DE PAGAMENTO: 09/01/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 2.290,62

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 6.C43.DDB.C8F.C37.440

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 19:35:11
4386004386

34

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: LETICIA MARIA BARBOSA GONZALEZ
CPF: 434.902.868-47
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 46.964-5
DATA DE PAGAMENTO: 09/01/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 2.000,66

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: F.C36.0A7.665.778.0E6

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS
RUA BORBA GATO 60
68.003.193/0001-78

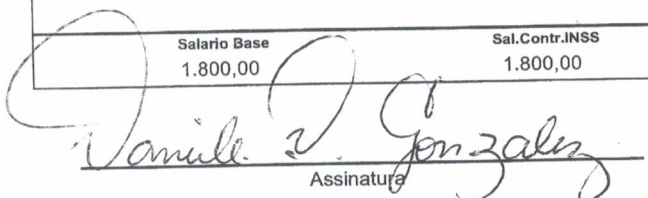
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

35
RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Dezembro/2024

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
74	VANIELE VILARIM GONZALEZ EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
4	Salário Família	1,00	62,04	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		140,82
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00

Total Vencimentos						Total Descontos
2.010,86						176,82
Total Liquido ->						1.834,04
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
1.800,00	1.800,00	1.800,00	144,00	1.800,00	*****	


Assinatura

1

1

Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS
RUA BORBA GATO 60
68.003.193/0001-78

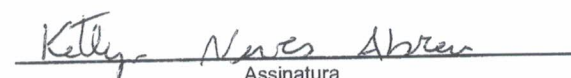
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Dezembro/2024

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
72	KETLYN NEVES ABREU ASSISTENTE SOCIAL	251605			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	3.400,00	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	12,00		306,81
13	IRRF Sobre Salário	15,00		43,84
33	Contribuição Assistencial	2,00		68,00

Total Vencimentos						Total Descontos
3.548,82						418,65
Total Liquido ->						3.130,17
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
3.400,00	3.400,00	3.400,00	272,00	3.400,00	15,00	


Assinatura

27

10

125

Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 19:35:11
4386004386

36

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: VANIELE VILARIM GONZALEZ
CPF: 435.105.058-67
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 47.376-6
DATA DE PAGAMENTO: 09/01/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 1.834,04

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: A.7CA.4B7.AAF.BAD.4FF

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 19:35:11
4386004386

37

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: KETLYN NEVES ABREU
CPF: 447.389.688-90
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 42.244-4
DATA DE PAGAMENTO: 09/01/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 3.130,17

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 6.1C6.FC9.DD4.12E.5F1

38

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Fevereiro/2025		
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha		
70	KEILA AMANDA DE OLIVEIRA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		139,23
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				1.948,82	175,23
				Total Liquido →	1.773,59
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	1.800,00	1.800,00	144,00	1.800,00	*****

Keila Amanda
Assinatura

1 2 9
Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Dezembro/2024		
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha		
68	EVELYN CRISTINE TOBIAS EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		140,82
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00

				Total Vencimentos 1.948,82	Total Descontos 176,82
				Total Liquido →	1.772,00
Salario Base 1.800,00	Sal.Contr.INSS 1.800,00	Base Calculo FGTS 1.800,00	FGTS do MES 144,00	Base Calculo IRRF 1.800,00	Faixa IRRF *****

Evelyn Tobias
Assinatura

28 10 25
Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 19:35:11
4386004386

39

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: KEILA AMANDA DE OLIVEIRA
CPF: 452.590.308-26
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 47.057-0
DATA DE PAGAMENTO: 09/01/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 1.802,51

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 2.0CA.0AD.ABF.B19.A0B

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 19:35:11
4386004386

90

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: EVELYN CRISTINE TOBIAS
CPF: 483.668.858-28
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 46.956-4
DATA DE PAGAMENTO: 09/01/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 1.772,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 9.729.5D1.491.0D5.D4B

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS
RUA BORBA GATO 60
68.003.193/0001-78

CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Dezembro/2024

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
67	SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
120	13º Salário Complementar	12,00	19,56	
152	DSR Adicional Noturno		46,94	
1002	Vale Alimentação		148,82	
1047	Adicional Noturno 25%	91,80	187,77	
11	INSS Sobre Salário	9,00		161,94
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00
109	Desc. Vale Transporte	6,00		108,00
170	INSS 13º Salário Complementar	9,00		1,76

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.203,09	307,70
				Total Liquido -->	1.895,39
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	2.034,71	2.054,27	164,34	2.034,71	*****



Assinatura

28 102 125
Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 19:35:11
4386004386

42

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA
CPF: 525.271.235-20
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 43.981-9
DATA DE PAGAMENTO: 09/01/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 1.895,39

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: D.424.D6E.9D7.B84.B13

Chave de Acesso da NFS-e

3509601225695862500011500000000000525011695039114

Número da NFS-e
5Competência da NFS-e
09/01/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
09/01/2025 14:53:46Número da DPS
5Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
09/01/2025 14:53:46

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 56.958.625/0001-15	Inscrição Municipal -	Telefone (11) 7856-8013
Nome / Nome Empresarial 56.958.625 SAMIA ALESSANDRA SERRATE DA CUNHA		E-mail SAMISAMZAW@GMAIL.COM	
Endereço BORBA GATO, 60, VILA THOMAZINA		Município Campo Limpo Paulista - SP	CEP 13230-400
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 68.003.193/0001-78	Inscrição Municipal -	Telefone (11) 4039-8717
Nome / Nome Empresarial ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA		E-mail raideluz23.financeiro@gmail.com	
Endereço BORBA GATO, 60, VILA THOMAZINA		Município Campo Limpo Paulista - SP	CEP 13230-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 10.09.01 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Campo Limpo Paulista - SP	Pais da Prestação -
Descrição do Serviço Serviços prestados de Motorista - 12/2024 Projeto Raio de Luz - Campo Limpo Paulista Termo de colaboração Nº001/21			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Campo Limpo Paulista - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.447,98	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.447,98	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.447,98

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Chave pix: 11943889647 - AG: 0162 / CC: 005744-0 (ITAÚ)

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo nº 001/21

Ass: Ariel W. Tulin
Responsável SAICA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este documento visa clarificar e regular a nossa relação de assistência, a favor da transparência, libertando-nos para aquilo que de fato importa. Seguem-se algumas informações importantes sobre o serviço a ser prestado. Por favor, leia e assine;

Pelo presente contrato de prestação de serviços, as partes abaixo assinadas,

I. AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA, inscrita no CNPJ sob nº 68.003.193/0001-78, com endereço na Rua Borba Gato, nº 60, Vila Thomazina, Campo Limpo Paulista /SP, CEP 13231.400, neste ato representada por sua presidente **ITÁLIA FRANCA DE GODOY**, inscrita no CPF sob o nº 265.680.078-11, com cédula de identidade RG nº 15544.454-2, com endereço na Rua Carlos Cristo, nº 128, Jardim Califórnia, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13232-203, doravante denominada "**CONTRATANTE**",

II. SAMIA ALESSANDRA SERRATE DA CUNHA LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 56.958.625/0001-15, com endereço na Rua Borba Gato, nº 60, Vila Thomazina, na cidade de Campo Limpo Paulista /SP, CEP 13230-400, neste ato representada por sua presidente **SAMIA ALESSANDRA SERRATE DA CUNHA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 704.230.792-55, com cédula de identidade RG nº 68.209.79-50, com endereço na Rua Campo Limpo, nº 94, Vila Gramados de Santa Rita, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13233-130, doravante denominada "**CONTRATADA**"

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Por meio deste contrato, a **CONTRATADA** se compromete a prestar ao **CONTRATANTE** os seguintes serviços:

- Motorista;

§1º O presente contrato é firmado em caráter não exclusivo, podendo a **CONTRATADA** efetuar outros contratos com o mesmo objeto deste, inclusive com empresas/escritórios que atuem no mesmo seguimento da **CONTRATANTE**.

§2º Os serviços objeto deste Contrato serão executados pela **CONTRATADA** sem subordinação jurídica com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das disposições contidas neste Instrumento, a **CONTRATADA** ficará obrigada a:

I – Manter, sob sigilo absoluto, as informações que lhe forem transmitidas pela



CONTRATANTE sobre suas atividades ou projetos, sendo-lhe vedado transmiti-las a terceiros sob qualquer pretexto, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;
II - Utilizar, exclusivamente para os fins do presente **CONTRATO**, as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados relacionados à **CONTRATANTE**, obrigando-se a não os divulgar, reproduzi-los ou veiculá-los a terceiros sem autorização prévia e expressa por parte da **CONTRATANTE**;
III - Zelar e se responsabilizar pelas obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e securitárias decorrentes de contratação de funcionários no regime CLT para prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**, a ficando expressamente excluída qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária da **CONTRATANTE**;
IV - Cumprir, rigorosamente, os prazos definidos pela **CONTRATANTE** e promover a coordenação da execução das atividades definidas na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, de forma a não comprometer ou interferir, desnecessária e indevidamente, nos serviços prestados pela **CONTRATANTE** a seus clientes;
V - Manter um bom relacionamento com a **CONTRATANTE** e seus colaboradores, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos **SERVIÇOS**;
VI - Prestar os serviços constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA** sem ônus para o **CONTRATANTE** nos casos de imperfeições, falhas ou irregularidades.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** ficará obrigada a:

- I** - Disponibilizar à **CONTRATADA**, durante a execução do **CONTRATO**, informações e documentos necessários à correta execução dos **SERVIÇOS**.
- II** - Responsabilizar-se pelo pagamento dos valores na forma e prazo avençados na **CLÁUSULA SEXTA** deste **CONTRATO**, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis para a cobrança pela **CONTRATADA**;
- III** - Acompanhar a execução dos serviços contratados, de acordo com o cronograma fornecido pela **CONTRATADA**;
- IV** - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA 4ª - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As partes reconhecem que não possuem nem irão adquirir ou utilizar quaisquer direitos de propriedade intelectual, inclusive, sem limitação, marcas, nomes, patentes, símbolos ou logotipos da outra parte, ou quaisquer outros elementos relacionados às atividades dos mesmos, pelo simples fato de prestar os serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se, mutuamente, a zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o presente contrato, não podendo usar qualquer dessas informações



confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular. Nesse sentido, cada parte deverá e para isso exercerá todos

os seus poderes para fazer com que seus sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta) mantenham em sigilo todos os termos e condições do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª - DO PREÇO, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em conformidade com a Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 2.447,98 (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) fixos, a ser pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

§1º No valor ajustado acima estão incluídos os custos da **CONTRATADA** com encargos sociais, impostos, taxas e contribuições, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como todos os custos administrativos e operacionais referentes aos **SERVIÇOS** prestados.

§2º A **CONTRATANTE** promoverá eventual retenção de tributos decorrentes dos **SERVIÇOS** objeto deste **CONTRATO** na fonte sempre que a legislação em vigor determinar tal retenção nos valores a serem pagos à **CONTRATADA**.

§3º A **CONTRATADA** se compromete a providenciar, até o último dia útil do mês vencido, nota fiscal à **CONTRATANTE**, destacando-se na nota os impostos inerentes à prestação dos **SERVIÇOS**, com estrita observância das disposições legais vigentes.

§4º Caso o dia para pagamento da Nota Fiscal não recaia em dia útil, será considerado o dia útil antecedente ao vencimento.

§5º Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, por sua culpa exclusiva, quanto ao pagamento dos **SERVIÇOS**, incidirá multa pecuniária de 2% (dois por cento) do valor da dívida, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M ou outro índice de correção que venha a substituí-lo, desde o vencimento até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA 7ª - PRAZO E RESCISÃO

O prazo de vigência do presente contrato é de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

§1º Qualquer das partes poderá fazer a rescisão do presente contrato a qualquer tempo, sem justo motivo e sem a incidência de qualquer ônus, mediante notificação por escrito à outra parte com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência.

§2º Qualquer das partes poderá considerar automaticamente rescindido o presente contrato, mediante simples notificação à parte contrária, na ocorrência das seguintes hipóteses:

I - Violação de qualquer obrigação prevista neste contrato que não tenha sido

sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da notificação escrita de uma parte à outra comunicando tal inadimplemento;



II - Liquidação, recuperação judicial, falência ou insolvência de qualquer uma das partes, retroagindo a rescisão deste contrato à data do pedido da liquidação, recuperação, falência ou insolvência.

§ 3º - Operada a rescisão, a **CONTRATANTE** terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a retirada de toda a documentação contábil e financeira junto à **CONTRATADA**, independentemente de notificação.

§ 4º - Transcorrido o prazo do parágrafo anterior sem a retirada da documentação, fica facultado à **CONTRATADA** a incineração dos documentos respectivos, observada a temporalidade prevista para manutenção de documentos contábeis.

CLÁUSULA 8ª - DA NEGATIVA DE RELAÇÃO DE EMPREGO

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, mas tão somente prestação de serviço, bem como não gera qualquer tipo de responsabilidade, solidária ou não, entre as partes contratantes, especialmente no que tange às obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato obrigará cada uma das partes e seus respectivos sucessores e cessionários.

§ 1º Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente contrato somente será válida se feita por Termo Aditivo, assinado pelas partes, no qual conterão detalhes da prestação de serviço, prazos, preços, formas de pagamento, tornando-se parte integrante e complementar do presente **CONTRATO**.

§ 2º Todas as notificações exigidas sob este contrato serão feitas por correspondência, com aviso de recebimento, para os endereços especificados na qualificação das partes, ou outros endereços que qualquer das partes informar à outra por escrito ou por e-mail.

§ 3º O não exercício ou atraso no exercício, por qualquer das partes contratantes, de qualquer direito, recurso, poder ou privilégio dessa parte segundo este contrato, não operará como uma renúncia ou novação e não afetará o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia somente produzirá efeitos se for especificamente outorgada por escrito.

§ 4º O presente contrato constitui o único e integral acordo entre as partes, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre as mesmas, anteriores à presente data.

§ 5º As partes não poderão assumir qualquer obrigação em nome da outra ou, por qualquer forma ou condição, obrigar a outra parte perante terceiros, exceto se para tal obtiver prévia e expressa autorização ou mandato da outra parte.

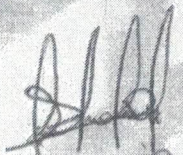
CLÁUSULA 10ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Campo Limpo Paulista, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

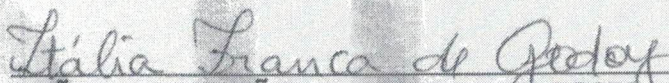
E, por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, cabendo uma via assinada para cada signatário.



Campo Limpo Paulista, 01 de julho de 2024.


Samia

SAMIA ALESSANDRA SERRATE DA CUNHA



AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
ITÁLIA FRANCA DE GODOY

"RELATÓRIO DE ATIVIDADES"

Eu Samia Alessandra Serrate Da Cunha, Prestado de
(Motorista) Serviço Feito no mês
de 01/30 Chego ao Abrigo com o pão.
Todas as Segunda feira busco biscoito (Doação) também
levo Água no Galão.
Todas quarta feira na parte da manhã busco (Doação)
no Mercado (São José Domingos) e Doação de leite no
Diário.
Normalmente levo para consultas Médica Marcada ou de
emergência no hospital.
Levo as crianças no "Café", Neuro.
Frequentemente quando tem saída para fazer visitas nas
casas com as técnicas.
Busco Doação em lugares citados, brinquedos, roupas etc.



Samia

05/01/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 56.958.625 SAMIA ALESSANDRA SERRATE DA CUNHA
CNPJ: 56.958.625/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:10 do dia 08/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2025.

Código de controle da certidão: **8944.AA16.7798.2530**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 56.958.625 SAMIA ALESSANDRA SERRATE DA CUNHA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.958.625/0001-15

Certidão nº: 19964777/2025

Expedição: 08/04/2025, às 11:18:22

Validade: 05/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **56.958.625 SAMIA ALESSANDRA SERRATE DA CUNHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.958.625/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

52

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 56.958.625/0001-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

25040321250-09

Data e hora da emissão

08/04/2025 11:11:37

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 19.35.11
4386904386 0001

Comprovante Pix

53

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250109205753185313402
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$2.447,98
TARIFA: R\$10,00
DATA: 09/01/2025 - 18:06:20

PAGO PARA: Samia A S Cunha
CPF: ***.230.792-**
CHAVE PIX: +5511943889647
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0162 - CONTA: 00000000000000574420
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/01/2025 - 18:06:22

=====

DOCUMENTO: 010901
AUTENTICACAO SISBB: 8.211.676.2FE.AFF.FA5

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Chave de Acesso da NFS-e
3509601225841503100019300000000000225012014749813Número da NFS-e
2Competência da NFS-e
09/01/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
09/01/2025 14:39:24Número da DPS
2Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
09/01/2025 14:39:24

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 58.415.031/0001-93	Inscrição Municipal -	Telefone (11) 7425-5257
Nome / Nome Empresarial 58.415.031 ADRIEL USTULIN		E-mail ADRIELUSTULIN1234@GMAIL.COM	
Endereço ALCEU DE TOLEDO PONTES, 98, RESIDENCIAL MONTE ALEGRE		Município Campo Limpo Paulista - SP	CEP 13231-464
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 68.003.193/0001-78	Inscrição Municipal -	Telefone (11) 4039-8717
Nome / Nome Empresarial ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA		E-mail raiodeluz23.financeiro@gmail.com	
Endereço BORBA GATO, 60, VILA THOMAZINA		Município Campo Limpo Paulista - SP	CEP 13230-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 10.09.01 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Campo Limpo Paulista - SP	País da Prestação -
Descrição do Serviço Serviços Prestados de Assistente Administrativo/Financeiro - 12/2024. Termo de colaboração nº 001/21			
Chave pix: 11974255257 - Banco Bradesco Ag:627 CC: 749289 8			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Campo Limpo Paulista - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.407,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.407,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.407,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo nº 001/21

Ass: Adriel Ustulin

Responsável SAICA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este documento visa clarificar e regular a nossa relação de assistência, a favor da transparência, libertando-nos para aquilo que de fato importa. Seguem-se algumas informações importantes sobre o serviço a ser prestado. Por favor, leia e assine;

Pelo presente contrato de prestação de serviços, as partes abaixo assinadas,

I. AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ASSFA, inscrita no CNPJ sob nº 68.003.193/0001-78, com endereço na Rua Borba Gato, nº 60, Vila Thomazina, Campo Limpo Paulista /SP, CEP 13231.400, neste ato representada por sua presidente **ITÁLIA FRANCA DE GODOY**, inscrita no CPF sob o nº 265.680.078-11, com cédula de identidade RG nº 15544.454-2, com endereço na Rua Carlos Cristo, nº 128, Jardim Califórnia, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13232-203, doravante denominada **"CONTRATANTE"**,

II. ADRIEL USTULIN, inscrita no CNPJ sob nº 58.415.031/0001-93, com endereço na Rua Alceu de Toledo Pontes, nº 98, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13231-464, neste ato representada por seu presidente **ADRIEL USTULIN**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 459.810.338-86, com cédula de identidade RG nº 66.960.119-15, com endereço na Rua Alceu de Toledo Pontes, nº 98, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13231-464, doravante denominada **"CONTRATADA"**.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Por meio deste contrato, a **CONTRATADA** se compromete a prestar ao **CONTRATANTE** os seguintes serviços:

- Assistente Administrativo;

§1º O presente contrato é firmado em caráter não exclusivo, podendo a **CONTRATADA** efetuar outros contratos com o mesmo objeto deste, inclusive com empresas/escritórios que atuem no mesmo seguimento da **CONTRATANTE**.

§2º Os serviços objeto deste Contrato serão executados pela **CONTRATADA** sem subordinação jurídica com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das disposições contidas neste Instrumento, a **CONTRATADA** ficará obrigada a:

I – Manter, sob sigilo absoluto, as informações que lhe forem transmitidas pela **CONTRATANTE** sobre suas atividades ou projetos, sendo-lhe vedado transmiti-las a terceiros sob qualquer pretexto, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;

- II** - Utilizar, exclusivamente para os fins do presente **CONTRATO**, as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados relacionados à **CONTRATANTE**, obrigando-se a não os divulgar, reproduzi-los ou veiculá-los a terceiros sem autorização prévia e expressa por parte da **CONTRATANTE**;
- III** - Zelar e se responsabilizar pelas obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e securitárias decorrentes de contratação de funcionários no regime CLT para prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**, a ficando expressamente excluída qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária da **CONTRATANTE**;
- IV** - Cumprir, rigorosamente, os prazos definidos pela **CONTRATANTE** e promover a coordenação da execução das atividades definidas na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, de forma a não comprometer ou interferir, desnecessária e indevidamente, nos serviços prestados pela **CONTRATANTE** a seus clientes;
- V** - Manter um bom relacionamento com a **CONTRATANTE** e seus colaboradores, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos **SERVIÇOS**;
- VI** - Prestar os serviços constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA** sem ônus para o **CONTRATANTE** nos casos de imperfeições, falhas ou irregularidades.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** ficará obrigada a:

- I** - Disponibilizar à **CONTRATADA**, durante a execução do **CONTRATO**, informações e documentos necessários à correta execução dos **SERVIÇOS**.
- II** - Responsabilizar-se pelo pagamento dos valores na forma e prazo avençados na **CLÁUSULA SEXTA** deste **CONTRATO**, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis para a cobrança pela **CONTRATADA**;
- III** - Acompanhar a execução dos serviços contratados, de acordo com o cronograma fornecido pela **CONTRATADA**;
- IV** - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA 4ª - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As partes reconhecem que não possuem nem irão adquirir ou utilizar quaisquer direitos de propriedade intelectual, inclusive, sem limitação, marcas, nomes, patentes, símbolos ou logotipos da outra parte, ou quaisquer outros elementos relacionados às atividades dos mesmos, pelo simples fato de prestar os serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se, mutuamente, a zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o presente contrato, não podendo usar qualquer dessas informações confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular. Nesse sentido, cada parte deverá e para isso exercerá todos

os seus poderes para fazer com que seus sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta) mantenham em sigilo todos os termos e condições do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª - DO PREÇO, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em conformidade com a Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) fixos, a ser pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

§1º No valor ajustado acima estão incluídos os custos da **CONTRATADA** com encargos sociais, impostos, taxas e contribuições, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como todos os custos administrativos e operacionais referentes aos **SERVIÇOS** prestados.

§2º A **CONTRATANTE** promoverá eventual retenção de tributos decorrentes dos **SERVIÇOS** objeto deste **CONTRATO** na fonte sempre que a legislação em vigor determinar tal retenção nos valores a serem pagos à **CONTRATADA**.

§3º A **CONTRATADA** se compromete a providenciar, até o último dia útil do mês vencido, nota fiscal à **CONTRATANTE**, destacando-se na nota os impostos inerentes à prestação dos **SERVIÇOS**, com estrita observância das disposições legais vigentes.

§4º Caso o dia para pagamento da Nota Fiscal não recaia em dia útil, será considerado o dia útil antecedente ao vencimento.

§5º Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, por sua culpa exclusiva, quanto ao pagamento dos **SERVIÇOS**, incidirá multa pecuniária de 2% (dois por cento) do valor da dívida, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M ou outro índice de correção que venha a substituí-lo, desde o vencimento até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA 7ª - PRAZO E RESCISÃO

O prazo de vigência do presente contrato é de 10 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.

§1º Qualquer das partes poderá fazer a rescisão do presente contrato a qualquer tempo, sem justo motivo e sem a incidência de qualquer ônus, mediante notificação por escrito à outra parte com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência.

§2º Qualquer das partes poderá considerar automaticamente rescindido o presente contrato, mediante simples notificação à parte contrária, na ocorrência das seguintes hipóteses:

I - Violação de qualquer obrigação prevista neste contrato que não tenha sido

sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da notificação escrita de uma parte à outra comunicando tal inadimplemento;

II - Liquidação, recuperação judicial, falência ou insolvência de qualquer uma das partes, retroagindo a rescisão deste contrato à data do pedido da liquidação, recuperação, falência ou insolvência.

§ 3º - Operada a rescisão, a **CONTRATANTE** terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a retirada de toda a documentação contábil e financeira junto à **CONTRATADA**, independentemente de notificação.

§4º - Transcorrido o prazo do parágrafo anterior sem a retirada da documentação, fica facultado à **CONTRATADA** a incineração dos documentos respectivos, observada a temporalidade prevista para manutenção de documentos contábeis.

CLÁUSULA 8ª - DA NEGATIVA DE RELAÇÃO DE EMPREGO

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, mas tão somente prestação de serviço, bem como não gera qualquer tipo de responsabilidade, solidária ou não, entre as partes contratantes, especialmente no que tange às obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato obrigará cada uma das partes e seus respectivos sucessores e cessionários.

§1º Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente contrato somente será válida se feita por Termo Aditivo, assinado pelas partes, no qual conterão detalhes da prestação de serviço, prazos, preços, formas de pagamento, tornando-se parte integrante e complementar do presente **CONTRATO**.

§2º Todas as notificações exigidas sob este contrato serão feitas por correspondência, com aviso de recebimento, para os endereços especificados na qualificação das partes, ou outros endereços que qualquer das partes informar à outra por escrito ou por e-mail.

§3º O não exercício ou atraso no exercício, por qualquer das partes contratantes, de qualquer direito, recurso, poder ou privilégio dessa parte segundo este contrato, não operará como uma renúncia ou novação e não afetará o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia somente produzirá efeitos se for especificamente outorgada por escrito.

§4º O presente contrato constitui o único e integral acordo entre as partes, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre as mesmas, anteriores à presente data.

§5º As partes não poderão assumir qualquer obrigação em nome da outra ou, por qualquer forma ou condição, obrigar a outra parte perante terceiros, exceto se para tal obtiver prévia e expressa autorização ou mandato da outra parte.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Campo Limpo Paulista, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, cabendo uma via assinada para cada signatário.

Campo Limpo Paulista, 10 de dezembro de 2024.

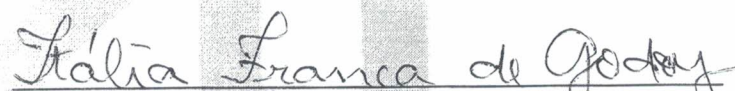
+55 11 94592-5886

marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130



ADRIEL USTULIN



**AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
ITÁLIA FRANCA DE GODOY**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Empresa: ASSFA – AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Prestador: Adriel Ustulin

CNPJ: 58.415.031/0001-93

Declaro por meio deste relatório a prestação de serviços para a Ação Social São Francisco de Assis, CNPJ: 68.003.193/0001-78.

Foram prestados os seguintes serviços:

- Organização de Arquivos
- Elaboração de Relatórios financeiros
- Elaboração de Orçamentos
- Controle do ponto
- Suporte à Contabilidade
- Planejamento Financeiro
- Controle de Contas a Pagar



Adriel Ustulin

CPF:459.810.338-86

05/01/2025



62

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 58.415.031 ADRIEL USTULIN
CNPJ: 58.415.031/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:05:27 do dia 10/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2025.

Código de controle da certidão: **4F04.ACAA.B8B7.35E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 58.415.031/0001-93

Certidão nº: 85306967/2024

Expedição: 10/12/2024, às 18:11:26

Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **58.415.031/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

63

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 58.415.031/0001-93

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

24120447718-13

Data e hora da emissão

10/12/2024 18:08:59

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 19.35.11
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250109210231661869954
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$3.407,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 09/01/2025 - 18:06:20

PAGO PARA: Adriel Ustulin
CPF: ***.810.338-**
CHAVE PIX: +5511974255257
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0627 - CONTA: 00000000000007492898
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/01/2025 - 18:06:23

=====

DOCUMENTO: 010902
AUTENTICACAO SISBB: D.512.542.393.915.BBB

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Chave de Acesso da NFS-e
3509601225435732900013300000000001025019793338530Número da NFS-e
10Competência da NFS-e
09/01/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
09/01/2025 14:23:44Número da DPS
10Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
09/01/2025 14:23:44

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
54.357.329/0001-33Inscrição Municipal
-Telefone
(11) 4038-1648Nome / Nome Empresarial
54.357.329 NILSSA GONCALVES GOMES PARDIME-mail
GIS.GGP@HOTMAIL.COMEndereço
HERMES DA FONSECA, 121, PARQUE LOJA DA CHINA (BOTUJURU)Município
Campo Limpo Paulista - SPCEP
13238-602Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
68.003.193/0001-78Inscrição Municipal
-Telefone
(11) 4039-8717Nome / Nome Empresarial
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFAE-mail
raiodeluz23.financeiro@gmail.comEndereço
BORBA GATO, 60, VILA THOMAZINAMunicípio
Campo Limpo Paulista - SPCEP
13230-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
10.09.01 - Representação de
qualquer natureza, inclusive
comercial.Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Campo Limpo Paulista - SPPaís da Prestação
-Descrição do Serviço
Prestação de serviços de Cozinha - 12/2024

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Campo Limpo Paulista - SPRegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 2.100,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP
-CSLL
-

PIS

COFINS
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 2.100,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 2.100,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Chave pix: 11950273110

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo nº 001/21

Ass: Arnel C. Kulin

Responsável SAICA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este documento visa clarificar e regular a nossa relação de assistência, a favor da transparência, libertando-nos para aquilo que de fato importa. Seguem-se algumas informações importantes sobre o serviço a ser prestado. Por favor, leia e assine;

Pelo presente contrato de prestação de serviços, as partes abaixo assinadas,

I. AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ASSFA, inscrita no CNPJ sob nº 68.003.193/0001-78, com endereço na Rua Borba Gato, nº 60, Vila Thomazina, Campo Limpo Paulista /SP, CEP 13231.400, neste ato representada por sua presidente **ITÁLIA FRANCA DE GODOY**, inscrita no CPF sob o nº 265.680.078-11, com cédula de identidade RG nº 15544.454-2, com endereço na Rua Carlos Cristo, nº 128, Jardim Califórnia, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13232-203, doravante denominada **"CONTRATANTE"**,

II. NILSSA GONCALVES GOMES PARDIM, inscrita no CNPJ sob nº 54.357.329/0001-33, com endereço na Rua Hermes da Fonseca, nº 121, Parque Loja da China, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13238-602, neste ato representada por sua presidente **NILSSA GONCALVES GOMES PARDIM**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 116.268.178-04, com cédula de identidade RG nº 21.546.493-X, com endereço na Rua Hermes da Fonseca, nº 121, Parque Loja da China, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13238-602, doravante denominada **"CONTRATADA"**

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Por meio deste contrato, a **CONTRATADA** se compromete a prestar ao **CONTRATANTE** os seguintes serviços:

- Cozinheira;

§1º O presente contrato é firmado em caráter não exclusivo, podendo a **CONTRATADA** efetuar outros contratos com o mesmo objeto deste, inclusive com empresas/escritórios que atuem no mesmo seguimento da **CONTRATANTE**.

§2º Os serviços objeto deste Contrato serão executados pela **CONTRATADA** sem subordinação jurídica com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das disposições contidas neste Instrumento, a **CONTRATADA** ficará obrigada a:

I – Manter, sob sigilo absoluto, as informações que lhe forem transmitidas pela



CONTRATANTE sobre suas atividades ou projetos, sendo-lhe vedado transmiti-las a terceiros sob qualquer pretexto, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;
II - Utilizar, exclusivamente para os fins do presente **CONTRATO**, as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados relacionados à **CONTRATANTE**, obrigando-se a não os divulgar, reproduzi-los ou veiculá-los a terceiros sem autorização prévia e expressa por parte da **CONTRATANTE**;
III - Zelar e se responsabilizar pelas obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e securitárias decorrentes de contratação de funcionários no regime CLT para prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**, a ficando expressamente excluída qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária da **CONTRATANTE**;
IV - Cumprir, rigorosamente, os prazos definidos pela **CONTRATANTE** e promover a coordenação da execução das atividades definidas na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, de forma a não comprometer ou interferir, desnecessária e indevidamente, nos serviços prestados pela **CONTRATANTE** a seus clientes;
V - Manter um bom relacionamento com a **CONTRATANTE** e seus colaboradores, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos **SERVIÇOS**;
VI - Prestar os serviços constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA** sem ônus para o **CONTRATANTE** nos casos de imperfeições, falhas ou irregularidades.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** ficará obrigada a:

- I** - Disponibilizar à **CONTRATADA**, durante a execução do **CONTRATO**, informações e documentos necessários à correta execução dos **SERVIÇOS**.
- II** - Responsabilizar-se pelo pagamento dos valores na forma e prazo avençados na **CLÁUSULA SEXTA** deste **CONTRATO**, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis para a cobrança pela **CONTRATADA**;
- III** - Acompanhar a execução dos serviços contratados, de acordo com o cronograma fornecido pela **CONTRATADA**;
- IV** - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA 4ª - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As partes reconhecem que não possuem nem irão adquirir ou utilizar quaisquer direitos de propriedade intelectual, inclusive, sem limitação, marcas, nomes, patentes, símbolos ou logotipos da outra parte, ou quaisquer outros elementos relacionados às atividades dos mesmos, pelo simples fato de prestar os serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se, mutuamente, a zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o presente contrato, não podendo usar qualquer dessas informações



confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular. Nesse sentido, cada parte deverá e para isso exercerá todos

os seus poderes para fazer com que seus sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta) mantenham em sigilo todos os termos e condições do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª - DO PREÇO, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em conformidade com a Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) fixos, a ser pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

§1º No valor ajustado acima estão incluídos os custos da **CONTRATADA** com encargos sociais, impostos, taxas e contribuições, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como todos os custos administrativos e operacionais referentes aos **SERVIÇOS** prestados.

§2º A **CONTRATANTE** promoverá eventual retenção de tributos decorrentes dos **SERVIÇOS** objeto deste **CONTRATO** na fonte sempre que a legislação em vigor determinar tal retenção nos valores a serem pagos à **CONTRATADA**.

§3º A **CONTRATADA** se compromete a providenciar, até o último dia útil do mês vencido, nota fiscal à **CONTRATANTE**, destacando-se na nota os impostos inerentes à prestação dos **SERVIÇOS**, com estrita observância das disposições legais vigentes.

§4º Caso o dia para pagamento da Nota Fiscal não recaia em dia útil, será considerado o dia útil antecedente ao vencimento.

§5º Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, por sua culpa exclusiva, quanto ao pagamento dos **SERVIÇOS**, incidirá multa pecuniária de 2% (dois por cento) do valor da dívida, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M ou outro índice de correção que venha a substituí-lo, desde o vencimento até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA 7ª - PRAZO E RESCISÃO

O prazo de vigência do presente contrato é de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

§1º Qualquer das partes poderá fazer a rescisão do presente contrato a qualquer tempo, sem justo motivo e sem a incidência de qualquer ônus, mediante notificação por escrito à outra parte com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência.

§2º Qualquer das partes poderá considerar automaticamente rescindido o presente contrato, mediante simples notificação à parte contrária, na ocorrência das seguintes hipóteses:

I - Violação de qualquer obrigação prevista neste contrato que não tenha sido

sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da notificação escrita de uma parte à outra comunicando tal inadimplemento;



II - Liquidação, recuperação judicial, falência ou insolvência de qualquer uma das partes, retroagindo a rescisão deste contrato à data do pedido da liquidação, recuperação, falência ou insolvência.

§ 3º - Operada a rescisão, a **CONTRATANTE** terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a retirada de toda a documentação contábil e financeira junto à **CONTRATADA**, independentemente de notificação.

§4º - Transcorrido o prazo do parágrafo anterior sem a retirada da documentação, fica facultado à **CONTRATADA** a incineração dos documentos respectivos, observada a temporalidade prevista para manutenção de documentos contábeis.

CLÁUSULA 8ª - DA NEGATIVA DE RELAÇÃO DE EMPREGO

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, mas tão somente prestação de serviço, bem como não gera qualquer tipo de responsabilidade, solidária ou não, entre as partes contratantes, especialmente no que tange às obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato obrigará cada uma das partes e seus respectivos sucessores e cessionários.

§1º Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente contrato somente será válida se feita por Termo Aditivo, assinado pelas partes, no qual conterão detalhes da prestação de serviço, prazos, preços, formas de pagamento, tornando-se parte integrante e complementar do presente **CONTRATO**.

§2º Todas as notificações exigidas sob este contrato serão feitas por correspondência, com aviso de recebimento, para os endereços especificados na qualificação das partes, ou outros endereços que qualquer das partes informar à outra por escrito ou por e-mail.

§3º O não exercício ou atraso no exercício, por qualquer das partes contratantes, de qualquer direito, recurso, poder ou privilégio dessa parte segundo este contrato, não operará como uma renúncia ou novação e não afetará o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia somente produzirá efeitos se for especificamente outorgada por escrito.

§4º O presente contrato constitui o único e integral acordo entre as partes, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre as mesmas, anteriores à presente data.

§5º As partes não poderão assumir qualquer obrigação em nome da outra ou, por qualquer forma ou condição, obrigar a outra parte perante terceiros, exceto se para tal obtiver prévia e expressa autorização ou mandato da outra parte.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Campo Limpo Paulista, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, cabendo uma via assinada para cada signatário.



MARJORIE MOURA

ADVOCADORA

70

Campo Limpo Paulista, 01 de julho de 2024.

Nilssa G. Gomes Pardim
NILSSA GONCALVES GOMES PARDIM

Itália Franca de Godoy
AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
ITÁLIA FRANCA DE GODOY

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)

Eu Nilssa Gonçalves Gomes Pardim, portadora da cédula de identidade 21.546.493-X.

Prestadora de serviço como cozinheira no Lar Raio de Luz.

Onde são servidas quatro refeições:

Café da manhã: leite com achocolatado, pão e bolacha.

Almoço: arroz, feijão, salada, legumes e proteína.

Lanche da tarde: suco/ chá ou vitamina de frutas, bolo ou salada de frutas.

Jantar: arroz, feijão, salada, legumes e proteína.

Além de cozinhar sou responsável pela organização e limpeza da cozinha (armário, geladeira, dispensa, piso e azulejo).

Nilssa G. Gomes Pardim

Campo Limpo Paulista, 05 de janeiro de 2025.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 54.357.329 NILSSA GONCALVES GOMES PARDIM
CNPJ: 54.357.329/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:38 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **9A5D.E06F.A130.41FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 54.357.329 NILSSA GONCALVES GOMES PARDIM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.357.329/0001-33
Certidão n°: 19960689/2025
Expedição: 08/04/2025, às 11:03:24
Validade: 05/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **54.357.329 NILSSA GONCALVES GOMES PARDIM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **54.357.329/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

74

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.357.329/0001-33

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25040320699-31

Data e hora da emissão 08/04/2025 10:55:58

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 19.35.11
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250109205706800420248
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$2.100,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 09/01/2025 - 18:06:21

PAGO PARA: Nilssa G G Pardim
CPF: ***.268.178-**
CHAVE PIX: +5511950273110
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3197 - CONTA: 12880000007571743487
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/01/2025 - 18:06:23

=====

DOCUMENTO: 010903
AUTENTICACAO SISBB: E.589.5EC.F54.C68.823

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

75

76



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

00000001

Data e Hora de Emissão

09/01/2025 17:21:23

Código de Verificação

JPR3-RLN6

20250109u58544224000144

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 68.644.224/0001-44

Inscrição Municipal: 1.625.694-8

Nome/Razão Social: VIVIAN GIACOMELLI SERVICOS DE PSICOLOGIA

Endereço: R DIANORA 207, CASA TERREA - CIDADE D'ABRIL - CEP: 05182-150

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CPF/CNPJ: 68.003.193/0001-78

Inscrição Municipal: ----

Endereço: Rua RUA BORBA GATO 60, SEM COMPLEMENTO - VILA THOMAZINA - CEP: 13230-400

Município: Campo Limpo Paulista

UF: SP

E-mail: -----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de psicologia prestados por Vivian Giacomelli - CPF:136.522.488-05 - CRP: 212087 - RPP 12/2024 - Dados bancários: Banco do Brasil/ Chave pix: 11946797708 / AG: 0687-4 /CC: 67315-3. .

Projeto Lar Raio de Luz - Campo Limpo Pta

Termo de Colaboração Nº 001/21

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.400,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

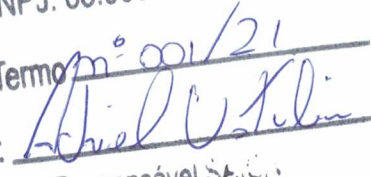
Código do Serviço

05118 - Psicologia.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78
Ref. Termo nº 001/21
Ass: 
Responsável S.A.C.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este documento visa clarificar e regular a nossa relação de assistência, a favor da transparência, libertando-nos para aquilo que de fato importa. Seguem-se algumas informações importantes sobre o serviço a ser prestado. Por favor, leia e assine;

Pelo presente contrato de prestação de serviços, as partes abaixo assinadas,

I. AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA, inscrita no CNPJ sob nº 68.003.193/0001-78, com endereço na Rua Borba Gato, nº 60, Vila Thomazina, Campo Limpo Paulista /SP, CEP 13231.400, neste ato representada por sua presidente **ITÁLIA FRANCA DE GODOY**, inscrita no CPF sob o nº 265.680.078-11, com cédula de identidade RG nº 15544.454-2, com endereço na Rua Carlos Cristo, nº 128, Jardim Califórnia, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13232-203, doravante denominada "**CONTRATANTE**",

II. VIVIAN GIACOMELLI SERVICOS DE PSICOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 58.544.224/0001-44, com endereço na Rua Dianora, nº 207, na cidade de São Paulo /SP, CEP 05182-150, neste ato representada por sua presidente **VIVIAN GIACOMELLI**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 136.522.488-05, com cédula de identidade RG nº 20.387.412-2, com endereço na Rua Dianora, nº 207, na cidade de São Paulo /SP, CEP 05182-150, doravante denominada "**CONTRATADA**".

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Por meio deste contrato, a **CONTRATADA** se compromete a prestar ao **CONTRATANTE** os seguintes serviços:

- Psicóloga;

§1º O presente contrato é firmado em caráter não exclusivo, podendo a **CONTRATADA** efetuar outros contratos com o mesmo objeto deste, inclusive com empresas/escritórios que atuem no mesmo seguimento da **CONTRATANTE**.

§2º Os serviços objeto deste Contrato serão executados pela **CONTRATADA** sem subordinação jurídica com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das disposições contidas neste Instrumento, a **CONTRATADA** ficará obrigada a:

I - Manter, sob sigilo absoluto, as informações que lhe forem transmitidas pela **CONTRATANTE** sobre suas atividades ou projetos, sendo-lhe vedado transmiti-las a terceiros sob qualquer pretexto, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;

- II** - Utilizar, exclusivamente para os fins do presente **CONTRATO**, as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados relacionados à **CONTRATANTE**, obrigando-se a não os divulgar, reproduzi-los ou veiculá-los a terceiros sem autorização prévia e expressa por parte da **CONTRATANTE**;
- III** - Zelar e se responsabilizar pelas obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e securitárias decorrentes de contratação de funcionários no regime CLT para prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**, a ficando expressamente excluída qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária da **CONTRATANTE**;
- IV** - Cumprir, rigorosamente, os prazos definidos pela **CONTRATANTE** e promover a coordenação da execução das atividades definidas na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, de forma a não comprometer ou interferir, desnecessária e indevidamente, nos serviços prestados pela **CONTRATANTE** a seus clientes;
- V** - Manter um bom relacionamento com a **CONTRATANTE** e seus colaboradores, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos **SERVIÇOS**;
- VI** - Prestar os serviços constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA** sem ônus para o **CONTRATANTE** nos casos de imperfeições, falhas ou irregularidades.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** ficará obrigada a:

- I** - Disponibilizar à **CONTRATADA**, durante a execução do **CONTRATO**, informações e documentos necessários à correta execução dos **SERVIÇOS**.
- II** - Responsabilizar-se pelo pagamento dos valores na forma e prazo avençados na **CLÁUSULA SEXTA** deste **CONTRATO**, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis para a cobrança pela **CONTRATADA**;
- III** - Acompanhar a execução dos serviços contratados, de acordo com o cronograma fornecido pela **CONTRATADA**;
- IV** - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA 4ª - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As partes reconhecem que não possuem nem irão adquirir ou utilizar quaisquer direitos de propriedade intelectual, inclusive, sem limitação, marcas, nomes, patentes, símbolos ou logotipos da outra parte, ou quaisquer outros elementos relacionados às atividades dos mesmos, pelo simples fato de prestar os serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se, mutuamente, a zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o presente contrato, não podendo usar qualquer dessas informações confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular. Nesse sentido, cada parte deverá e para isso exercerá todos

os seus poderes para fazer com que seus sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta) mantenham em sigilo todos os termos e condições do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª - DO PREÇO, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em conformidade com a Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) fixos, a ser pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

§1º No valor ajustado acima estão incluídos os custos da **CONTRATADA** com encargos sociais, impostos, taxas e contribuições, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como todos os custos administrativos e operacionais referentes aos **SERVIÇOS** prestados.

§2º A **CONTRATANTE** promoverá eventual retenção de tributos decorrentes dos **SERVIÇOS** objeto deste **CONTRATO** na fonte sempre que a legislação em vigor determinar tal retenção nos valores a serem pagos à **CONTRATADA**.

§3º A **CONTRATADA** se compromete a providenciar, até o último dia útil do mês vencido, nota fiscal à **CONTRATANTE**, destacando-se na nota os impostos inerentes à prestação dos **SERVIÇOS**, com estrita observância das disposições legais vigentes.

§4º Caso o dia para pagamento da Nota Fiscal não recaia em dia útil, será considerado o dia útil antecedente ao vencimento.

§5º Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, por sua culpa exclusiva, quanto ao pagamento dos **SERVIÇOS**, incidirá multa pecuniária de 2% (dois por cento) do valor da dívida, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M ou outro índice de correção que venha a substituí-lo, desde o vencimento até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA 7ª - PRAZO E RESCISÃO

O prazo de vigência do presente contrato é de 18 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025.

§1º Qualquer das partes poderá fazer a rescisão do presente contrato a qualquer tempo, sem justo motivo e sem a incidência de qualquer ônus, mediante notificação por escrito à outra parte com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência.

§2º Qualquer das partes poderá considerar automaticamente rescindido o presente contrato, mediante simples notificação à parte contrária, na ocorrência das seguintes hipóteses:

I - Violação de qualquer obrigação prevista neste contrato que não tenha sido

sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da notificação escrita de uma parte à outra comunicando tal inadimplemento;

II - Liquidação, recuperação judicial, falência ou insolvência de qualquer uma das partes, retroagindo a rescisão deste contrato à data do pedido da liquidação, recuperação, falência ou insolvência.

§ 3º - Operada a rescisão, a **CONTRATANTE** terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a retirada de toda a documentação contábil e financeira junto à **CONTRATADA**, independentemente de notificação.

§4º - Transcorrido o prazo do parágrafo anterior sem a retirada da documentação, fica facultado à **CONTRATADA** a incineração dos documentos respectivos, observada a temporalidade prevista para manutenção de documentos contábeis.

CLÁUSULA 8ª - DA NEGATIVA DE RELAÇÃO DE EMPREGO

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, mas tão somente prestação de serviço, bem como não gera qualquer tipo de responsabilidade, solidária ou não, entre as partes contratantes, especialmente no que tange às obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato obrigará cada uma das partes e seus respectivos sucessores e cessionários.

§1º Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente contrato somente será válida se feita por Termo Aditivo, assinado pelas partes, no qual conterão detalhes da prestação de serviço, prazos, preços, formas de pagamento, tornando-se parte integrante e complementar do presente **CONTRATO**.

§2º Todas as notificações exigidas sob este contrato serão feitas por correspondência, com aviso de recebimento, para os endereços especificados na qualificação das partes, ou outros endereços que qualquer das partes informar à outra por escrito ou por e-mail.

§3º O não exercício ou atraso no exercício, por qualquer das partes contratantes, de qualquer direito, recurso, poder ou privilégio dessa parte segundo este contrato, não operará como uma renúncia ou novação e não afetará o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia somente produzirá efeitos se for especificamente outorgada por escrito.

§4º O presente contrato constitui o único e integral acordo entre as partes, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre as mesmas, anteriores à presente data.

§5º As partes não poderão assumir qualquer obrigação em nome da outra ou, por qualquer forma ou condição, obrigar a outra parte perante terceiros, exceto se para tal obtiver prévia e expressa autorização ou mandato da outra parte.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Campo Limpo Paulista, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

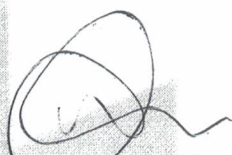
E, por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, cabendo uma via assinada para cada signatário.

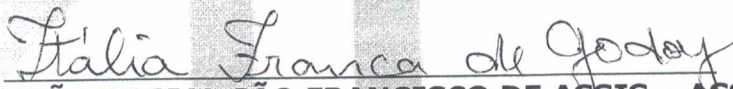
Campo Limpo Paulista, 18 de dezembro de 2024.

+55 11 94592-5886

marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130


VIVIAN GIACOMELLI SERVICOS DE PSICOLOGIA.
VIVIAN GIACOMELLI


AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
ITÁLIA FRANCA DE GODOY



Prestação de serviço

Empresa: ASSFA – AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Nome do Psicólogo: Vivian Giacomelli

CRP: 212087

Período: 02/12 a 31/12

Segue abaixo o relatório com as informações referente aos atendimentos prestados no mês de dezembro, no exercício da função de psicóloga no serviço de acolhimento.

- Roda de conversas e dinâmicas com crianças e adolescentes;
- Atendimento individuais com crianças e adolescentes;
- Participação de estudo de caso com a rede municipal;
- Atendimentos familiares;
- Visitas domiciliares;
- Elaboração de instrumentais;
- Elaboração de relatórios de acompanhamento;
- Participação de desacolhimento;
- Atendimento psiquiátricos e psicológico;

Vivian Giacomelli
Psicóloga
CRP: 212087



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIVIAN GIACOMELLI SERVICOS DE PSICOLOGIA
CNPJ: 58.544.224/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:41:17 do dia 09/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2025.

Código de controle da certidão: **0887.F66E.35A9.ACBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

84

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 58.544.224/0001-44

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº

25010345501-70

Data e hora da emissão

09/01/2025 17:41:50

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



85

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0046669 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 58.544.224/

Contribuinte: VIVIAN GIACOMELLI SERVICOS DE PSICOLOGIA

Liberação: 09/01/2025

Validade: 08/07/2025

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.625.694-8- Início atv :23/12/2024 (R DIANORA, 207 - CEP: 05182-150)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:38:34 horas do dia 09/01/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F0D4E6F5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.36.30
4386904386 0001

86

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250109210750187758182
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$3.400,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 09/01/2025 - 18:09:04

PAGO PARA: Vivian Giacomelli
CPF: ***.522.488-**
CHAVE PIX: +5511946797708
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 0687 - CONTA: 00000000000000673153
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/01/2025 - 18:09:04

=====

DOCUMENTO: 010904
AUTENTICACAO SISBB: 9.955.C32.747.513.305

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**BENEFICIO MAIS FAMILIAR GESTAO DE PLANOS DE AMPARO E DE BENEFICIOS
AO TRABALHADOR E SUA FAMILIA LTDA**

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA
R BORBA GATO, 60 - VILA THOMAZINA
13230-400 CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

Via do Contribuinte

		033-7	03399.01266 08900.000053 08610.801014 7 99570000034500						
Local de pagamento			ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE EM UMA AGENCIA SANTANDER			Vencimento		10/01/2025	
Beneficiário			BENEFICIO MAIS FAMILIAR GESTAO DE PLANOS DE AMPARO E DE BENEFICIOS AO TRABAL			CNPJ:		39.349.079/0001-04	
Beneficiário			BENEFICIO MAIS FAMILIAR GESTAO DE PLANOS DE AMPARO E DE BENEFICIOS AO TRABAL			Agência/ Código Beneficiário		2008 / 126089	
Endereço Beneficiário									
RUA MARCONI, 124 - SALA 1011 - REPÚBLICA - SÃO PAULO / SP - 01047-000									
Data documento		Número do documento		Esp. Docum.		Aceite		Data processamento	
03/01/2025		000000508610-8		RC		NAO		03/01/2025	
Uso do banco		Carteira		Espécie		Quantidade		Valor	
		COBRANÇA SIMPLES - RCR		REAL				345,00	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)								(-) Desconto/Abatimento	
								(-) Outras deduções	
								(+) Mora/Multa	
								(+) Outros acréscimos	
								(=) Valor cobrado	
Pagador			ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA			CNPJ: 68.003.193/0001-78			
			R BORBA GATO, 60-						
			13230-400 VILA THOMAZINA CAMPO LIMPO PAULISTA - SP						
Sacador/Avalista						Cód. de baixa:			

Autenticação mecânica

Via do Banco

		033-7	03399.01266 08900.000053 08610.801014 7 99570000034500						
Local de pagamento			ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE EM UMA AGENCIA SANTANDER			Vencimento		10/01/2025	
Beneficiário			BENEFICIO MAIS FAMILIAR GESTAO DE PLANOS DE AMPARO E DE BENEFICIOS AO TRABAL			CNPJ:		39.349.079/0001-04	
Beneficiário			BENEFICIO MAIS FAMILIAR GESTAO DE PLANOS DE AMPARO E DE BENEFICIOS AO TRABAL			Agência/ Código Beneficiário		2008 / 126089	
Endereço Beneficiário									
RUA MARCONI, 124 - SALA 1011 - REPÚBLICA - SÃO PAULO / SP - 01047-000									
Data documento		Número do documento		Esp. Docum.		Aceite		Data processamento	
03/01/2025		000000508610-8		RC		NAO		03/01/2025	
Uso do banco		Carteira		Espécie		Quantidade		Valor	
		COBRANÇA SIMPLES - RCR		REAL				345,00	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)								(-) Desconto/Abatimento	
								(-) Outras deduções	
								(+) Mora/Multa	
								(+) Outros acréscimos	
								(=) Valor cobrado	
Pagador			ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA			CNPJ: 68.003.193/0001-78			
			R BORBA GATO, 60-						
			13230-400 VILA THOMAZINA CAMPO LIMPO PAULISTA - SP						
Sacador/Avalista						Cód. de baixa:			

Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399012660890000005308610801014799570000034500

BENEFICIARIO:

BENEFICIO MAIS FAMILIAR GESTAO

NOME FANTASIA:

BENEFICIO MAIS FAMILIAR GESTAO PLAN

CNPJ: 39.349.079/0001-04

BENEFICIARIO FINAL:

BENEFICIO MAIS FAMILIAR GESTAO PLAN

CNPJ: 39.349.079/0001-04

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 68.003.193/0001-78

NR. DOCUMENTO	11.001
DATA DE VENCIMENTO	10/01/2025
DATA DO PAGAMENTO	10/01/2025
VALOR DO DOCUMENTO	345,00
VALOR COBRADO	345,00

=====

NR.AUTENTICACAO 4.3FA.3DF.D6F.964.CEB

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Via do Contribuinte

89

		033-7		03399.72499 08000.000011 22768.801015 7 99570000052800	
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 10/01/2025	
Beneficiário SIN EMPREG EDIFICIOS CONDOMINIOS TRAB TURISMO HOSPITALIDADE JUNDIAI REGIAO - CNPJ: 68.002.476/0001-03				Agência/Código Beneficiário 3178 7249080	
Data Documento 03/01/2025	Numero do Documento 000000122768-8	Esp.Docum RC-CI	Aceite N	Data de Processamento 03/01/2025	Nosso Numero 000000122768-8
Uso do Banco	Carteira RCR	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 528,00
Instrucoes(Todas as informacoes deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Contribuição Assistencial - 01/2025 Contribuição Assistencial de 2% (dois por cento) mensal, a ser descontado em folha de pagamento dos trabalhadores conforme convenção coletiva de trabalho. O não recolhimento da Contribuição acarretará ao empregador multa de 10% (dez por cento) sobre o montante, além de juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária na forma da lei.					(-)Desconto/Abatimento
					(-)Outras Deducoes
					(+)Mora/Multa
					(+)Outros Acrescimos
					(=)Valor Cobrado
Pagador AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO ASSIS ASSFA - CNPJ:68.003.193/0001-78 Sacador/Avalista					

Via do Banco

		033-7		03399.72499 08000.000011 22768.801015 7 99570000052800	
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 10/01/2025	
Beneficiário SIN EMPREG EDIFICIOS CONDOMINIOS TRAB TURISMO HOSPITALIDADE JUNDIAI REGIAO - CNPJ: 68.002.476/0001-03				Agência/Código Beneficiário 3178 7249080	
Data Documento 03/01/2025	Numero do Documento 000000122768-8	Esp.Docum RC-CI	Aceite N	Data de Processamento 03/01/2025	Nosso Numero 000000122768-8
Uso do Banco	Carteira RCR	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 528,00
Instrucoes(Todas as informacoes deste bloqueto sao de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Contribuição Assistencial - 01/2025 Contribuição Assistencial de 2% (dois por cento) mensal, a ser descontado em folha de pagamento dos trabalhadores conforme convenção coletiva de trabalho. O não recolhimento da Contribuição acarretará ao empregador multa de 10% (dez por cento) sobre o montante, além de juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária na forma da lei.					(-)Desconto/Abatimento
					(-)Outras Deducoes
					(+)Mora/Multa
					(+)Outros Acrescimos
					(=)Valor Cobrado
Pagador AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO ASSIS ASSFA - CNPJ:68.003.193/0001-78 Sacador/Avalista					

Ficha de Compensacao/Autenticacao Mecanica



Antes de Levar ao Banco, recorte na linha acima.

07/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 19:35:11
438604386 0001

90

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399724990800000001122768801015799570000052800

BENEFICIARIO:

SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRA

NOME FANTASIA:

SIND E ED C T T H JDI REGIAO

CNPJ: 68.002.476/0001-03

BENEFICIARIO FINAL:

SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHO

CNPJ: 68.002.476/0001-03

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO ASSIS ASS

CNPJ: 68.003.193/0001-78

NR. DOCUMENTO	11.002
DATA DE VENCIMENTO	10/01/2025
DATA DO PAGAMENTO	10/01/2025
VALOR DO DOCUMENTO	528,00
VALOR COBRADO	528,00

=====

NR.AUTENTICACAO D.A64.CEE.8C6.7EC.FAA

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

NÚMERO DA NOTA

89

DATA/HORA DA EMISSÃO

07/01/2025 09:38:08

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

NDVJFPOSMC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 21.261.107/0001-63
Inscrição Municipal: 49732
Nome/Razão Social: PRIME CONTABILIDADE C.L.P.LTDA - ME
Endereço: AVN PRESIDENTE VARGAS, 110 - VILA TAVARES - CEP: 13.323-010
Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
Telefone: (11) 4039-2071

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 68.003.193/0001-78
Inscrição Municipal: 47187
Nome/Razão Social: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 260 - VILA IMAPE - CEP: 13.323-113
Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários Contábeis 12/2024

PIS (R\$)
0,00

COFINS (R\$)
0,00

CSLL (R\$)
0,00

IRRF (R\$)
0,00

INSS (R\$)
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00

CÓDIGO DO SERVIÇO

1719 CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00

BASE DE CÁLCULO (R\$)
2.000,00

ALÍQUOTA (%)
2,01

VALOR DO ISS (R\$)
40,20 P

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços instituída pelo Decreto n. 6.999/2022.
Esta nota fiscal eletrônica foi emitida conforme regime: SIMPLES NACIONAL
O ISS desta NFSe é devido conforme regime simples nacional ou MEI.
O serviço desta NFSe foi prestado no município de Campo Limpo Paulista - SP.
Consulta de autenticidade da NFSe: www.geisweb.net.br/campolimpopaulista/publico



ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo nº 001/21

Ass: Achiel Ustelin

Responsável SAICA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATADA: PRIME CONTABILIDADE C.L.P. LTDA - ME, com sede à Av. Presidente Washington Luiz nº 66 A – Campo Limpo Paulista – SP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.261.107/0001-63, neste ato por seu representante legal PERLA ALVES BARBOSA, portadora do CRC sob nº 1SP341945/O-2.

CONTRATANTE: AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA, com sede à Rua Borba Gato nº 60 – Campo Limpo Paulista – SP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 68.003.193/0001-78, neste ato por seu representante legal Sra. ITALIA FRANCA DE GODOY, portadora do CPF 265.680.078-11.

CLAUSULA PRIMEIRA - A contratante neste ato, contrata os serviços profissionais do contratado (a) nas seguintes áreas:

1. Escrituração Contábil.

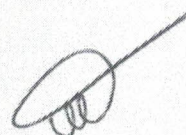
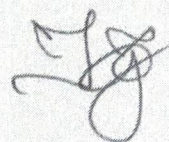
- 1.1 - Classificação da contabilidade de acordo com normas e princípios contábeis vigentes;
- 1.2 - Emissão de Balancetes;
- 1.3 - Elaboração de Balanço anual e Demonstrativo de Resultado.

2. Escrituração Fiscal.

- 2.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam Federais, Estaduais ou Municipais;
- 2.2 - Escrituração dos Registros Fiscais de todos Livros obrigatórios perante o Governo do Estado de São Paulo, bem como, as obrigações que se fizerem necessárias;
- 2.3 - Escriturações do Registro Fiscal de ISSQN, bem como, as que se fizerem necessárias;
- 2.4 - Escriturações do Registro Fiscal de IPI, bem como, as que se fizerem necessárias;
- 2.5 - Atendimento das demais exigências previstas na Legislação, bem como, de eventuais procedimentos fiscais;

3. Departamento de Pessoal.

- 3.1 - Contrato de experiência;
- 3.2 - Comunicação admissão, demissão ao Ministério Público;
- 3.3 - Folha de Pagamento e recibo de pagamento;
- 3.4 - FGTS;
- 3.5 - INSS;
- 3.6 - Rescisões Trabalhistas;
- 3.7 - Recibo de Férias;



- 3.8 - Carta de apresentação de empregados;
- 3.9 - Seguro desemprego;
- 3.10 - Recibo de responsabilidade salário família;
- 3.11 - Recibo de Vale Transporte;
- 3.12 - Guias Sindicais Patronais e Empregados;
- 3.13 - Comprovante de Rendimento (empregado e empregador);
- 3.14 - Atendimento das demais exigências previstas da Legislação, bem como, de eventuais procedimentos contábeis.

4. Impostos Federais.

- 4.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;
- 4.2 - Guias de todos os impostos;
- 4.3 - Elaboração da DCTF;
- 4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na Legislação, bem como, de eventuais procedimentos fiscais.

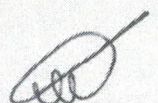
CLAUSULA SEGUNDA - A Contratante se compromete preparar mensalmente toda documentação fiscal-contábil, que deverá ser entregue a este Escritório impreterivelmente, nos dias 01,15 e 25 ou primeiro dia útil subsequente a estas datas de cada mês, quando não houver expediente no Escritório ou na Empresa em um desses dias, a fim de que o **Contratado (a)** possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA - O(A) **Contratado(a)** assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim, pelas orientações que prestar.

CLAUSULA QUARTA - As orientações dadas pelo(a) **Contratado(a)** deverão ser rigorosamente seguidas pela Contratante, eximindo-se a primeira das consequências da não observância do seu cumprimento.

CLAUSULA QUINTA - As multas decorrentes da entrega fora do prazo legal, para pagamento, ou que forem decorrentes da não execução dos serviços por parte do (a) **Contratado (a)**, serão de responsabilidade da mesma.

CLÁUSULA SEXTA - Não caberá a CONTRATADA qualquer responsabilidade por eventuais consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito às orientações prestadas.



CLAUSULA SÉTIMA - A Contratante pagará ao Contratado (a) pelos serviços prestados, os honorários mensais de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), com vencimento no 5º dia de todos os meses.

Parágrafo Primeiro – Além dos honorários mensais, a Contratante deverá pagar R\$ 20,00 (Vinte Reais) por funcionário registrado, acrescido no honorário mensal.

Parágrafo Segundo - Os honorários serão reajustados em comum acordo entre as partes em qualquer época ou quando houver aumento considerado dos serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA - Além da parcela acima mencionada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, um adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício.

Parágrafo Primeiro: A mensalidade adicional prevista no capítulo será paga em uma única parcela vencida em 20 de dezembro de cada ano e seu valor será igual ao dos honorários vigentes no mês do pagamento.

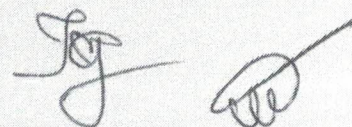
DOS SERVIÇOS EXTRAS

CLÁUSULA NONA: Serão cobrados à parte os serviços solicitados pela CONTRATANTE não enquadrada na CLÁUSULA PRIMEIRA, tais como obrigações acessórias, alterações do estatuto social, certidões negativas de qualquer órgão, elaboração de contratos, declaração de renda de pessoa física, preenchimento de fichas cadastrais do IBGE, defesas fiscais, representação da Contratante junto a Sindicatos, Ministério do Trabalho, em questões de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade por gastos extraordinários na execução dos serviços, como encadernações, cópias, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas, dentre outros, correrão por conta da CONTRATANTE e reembolsado à CONTRATADA mediante recibo.

DO PAGAMENTO EM ATRASO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de atraso no pagamento dos honorários, sobre os mesmos incidirão juros de mora praticados no mercado mais as taxas de cartório e multa de 2% sobre o valor do honorário. Persistindo o atraso por 60(sessenta) dias poderá a CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços até sua regularização, eximindo-se de qualquer responsabilidade pelos prejuízos sofridos pela CONTRATANTE em decorrência da paralisação.



DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os serviços terão início na data de assinatura deste instrumento e será prestado por prazo indeterminado, podendo qualquer das partes, a qualquer tempo, rescindir este contrato, desde que dê à outra parte por escrito, aviso prévio de pelo menos 30(trinta) dias.

Parágrafo Único: A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória equivalente a duas vezes o valor dos honorários vigentes à época.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Embora a CONTRATADA se comprometa a atender as autoridades fiscais, inclusive quando das eventuais verificações nas dependências da CONTRATANTE, isto não significa dizer que é de responsabilidade da CONTRATADA responder por eventuais contingências e/ou multas aplicadas sobre fatos ou atos praticados pela CONTRATANTE, ou apresentar obrigatoriamente, soluções com defesa sobre autuações.

DO SIGILO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Salvo autorização por escrito da CONTRATADA e atendendo às disposições legais, especialmente os artigos 1.190 a 1.193, do Código Civil, a CONTRATADA guardará o mais completo e absoluto sigilo sobre as informações e dados de natureza confidencial da CONTRATANTE a que tiver acesso em razão da presente prestação de serviços.

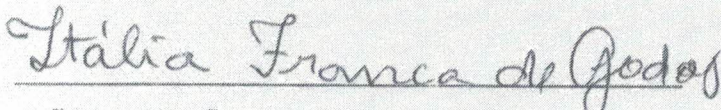
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de CAMPO LIMPO PAULISTA, para qualquer ação fundada no presente contrato.

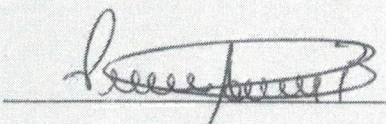
E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente.

Campo Limpo Paulista, 01/08/2023.

Contratante


AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA

Contratada


PRIME CONTABILIDADE C.L.P. LTDA - ME

Termo de Responsabilidade da entrega dos documentos

✓ Fica sobre responsabilidade do CONTRATANTE a entrega dos documentos nas datas estabelecidas no contrato, tais como:

- Entrega de Notas Fiscais: Entrada, Saída e de Serviços. (Prazo: até o 1º dia útil de cada mês)
- Relação de Notas Fiscais canceladas
- Relações de bens adquiridos pela empresa e compõem o ativo imobilizado.
- Entrega de todos os documentos necessários para a elaboração da escrituração contábil: Contas de água, energia e telefone, pagamentos de impostos, recibos de aluguel, despesas em gerais (combustível, pedágio, refeições), extratos bancários inclusive de contas aplicações, cópias de cheque, contrato de empréstimos, financiamentos e seguros, relatórios de cartão de crédito, enfim todos os gastos efetivados para o funcionamento da empresa. (Prazo: até dia 10 do mês subsequente)
- Inventário de estoque. (Prazo: até dia 30/01 do ano subsequente para empresas com balanço anual)
- Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e de boa ordem, a mesma será responsável por eventuais multas na falta dos documentos serem entregues nos dias fixados. Os documentos devem ser enviados sem rasuras e legíveis. A CONTRATADA se responsabiliza por guardá-los de forma que não os danifiquem-nos.

Campo Limpo Paulista, 01/08/2023.

Contratante

Itália Franca de Godoy

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA

Contratada

[Assinatura]

PRIME CONTABILIDADE C.L.P. LTDA - ME



(11) 4039-2071 / (11) 97104-7400
primecontab@outlook.com

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa "**PRIME CONTABILIDADE C.L.P. LTDA ME**", inscrito no CNPJ sob nº 21.261.107/0001-63, CRC 2SP032920/O-3, presta serviços de Contabilidade Geral, referente aos departamentos Fiscal, Pessoal, Contábil, para a empresa ASSFA – AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrito no CNPJ sob nº 68.003.193/0001-78 no período 01/12/2024 à 31/12/2024.

E por ser a expressão da verdade, datamos e assinamos a presente.

Campo Limpo Paulista, 07 de Janeiro de 2025.

PRIME CONTABILIDADE C.L.P. LTDA ME
CNPJ: 21.261.107/0001-63
Perla Alves Barbosa

PERLA ALVES BARBOSA
CONTADORA
CRC - 1SP341945/O-2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIME CONTABILIDADE C.L.P. LTDA
CNPJ: 21.261.107/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:59:55 do dia 06/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2025.

Código de controle da certidão: **6319.2C3D.D26F.DFFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME CONTABILIDADE C.L.P. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.261.107/0001-63

Certidão nº: 61382537/2024

Expedição: 06/09/2024, às 16:00:27

Validade: 05/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME CONTABILIDADE C.L.P. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.261.107/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

100

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.261.107/0001-63

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

24090274650-05

Data e hora da emissão

06/09/2024 16:05:13

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista
Secretaria e Administração e Finanças
Diretoria de Finanças
Divisão da Receita

301

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO N° 150/2025

Certificamos, para os devidos fins, procedida a necessária verificação no Cadastro Fiscal Mobiliário, Livros e Registros e demais apontamentos desta municipalidade, que a empresa situada no endereço abaixo:

Local:AVN PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ ,68

Bairro:VILA TAVARES

Município: Campo Limpo Paulista - SP

Esta cadastrado nesta Prefeitura Municipal, sob o n° 49732, e que consta pertencer à PRIMEIRA CONTABILIDADE C.L.P. LTDA ME , CNPJ/CPF 21.261.107/0001-63 , Atividade ATIVIDADES DE CONTABILIDADE , nada deve, aos cofres municipais, com referência à Taxa de Localização e Fiscalização de Funcionamento, até a presente data, ficando no entanto ressalvado o direito de a Fazenda Municipal em proceder cobrança de quaisquer débitos que porventura forem levantados.

O referido é verdade e damos fé.

A certidão com validade de trinta (30) dias.

Campo Limpo Paulista, 07 de Janeiro de 2025.

Código de Autenticidade da Certidão: 568898385568898

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 19.35.11
4386904386 0001

Comprovante Pix

102

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250110194517194091497
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$2.000,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 10/01/2025 - 16:47:19

PAGO PARA: Prime Contabilidade
CNPJ: 21.261.107/0001-63
CHAVE PIX: 21261107000163
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0960 - CONTA: 00000000000130007501
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 10/01/2025 - 16:47:21

=====

DOCUMENTO: 011003
AUTENTICACAO SISBB: 7.763.5EA.4DE.A3B.582

=====

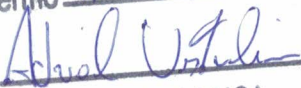
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	NÚMERO DA NOTA 59 DATA/HORA DA EMISSÃO 10/01/2025 16:46:55 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO NDFPBTKROS			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 41.862.215/0001-07 Inscrição Municipal: 50703 Nome/Razão Social: LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA Endereço: EST AKSEL ERNITS, 4401 - FAZENDA MARAJOARA - CEP: 13.323-306 Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP Telefone: (11) 7314-8843				
TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 68.003.193/0001-78 Inscrição Municipal: 47187 Nome/Razão Social: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 260 - VILA IMAPE - CEP: 13.323-113 Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Serviços de Coordenação prestados por LETICIA MOURA PEREIRA - CPF:386.186.908-05 Período: 01/12/2024 - 31/12/2024. Dados Bancários: Banco Sicredi - Ag: 0738 - Conta: 04070-5 Chave PIX: aa4826cc-1da6-4a2e-b58e-1ba3512e9bc6 Pagamento por boleto bancário: Vencimento: 10/01/2025 Contrato de prestação de serviço anexo. Projeto Raio de Luz - Campo Limpo Paulista/SP Termo de Colaboração 001/21 Relatório de Atividades anexo.				
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.712,34				
CÓDIGO DO SERVIÇO 1701 ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS				
VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$) 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 2.712,34	ALÍQUOTA (%) 2,00	VALOR DO ISS (R\$) 54,25 P	
OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal Eletrônica de Serviços instituída pelo Decreto n. 6.999/2022. Esta nota fiscal eletrônica foi emitida conforme regime: SIMPLES NACIONAL O ISS desta NFSe é devido conforme regime simples nacional ou MEI. O serviço desta NFSe foi prestado no município de Campo Limpo Paulista - SP. Consulta de autenticidade da NFSe: www.geisweb.net.br/campolimpopaulista/publico				

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78
Ref. Termo nº 001/21
Ass: 
Responsável SAICA



MARJORIE MOURA

104

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este documento visa clarificar e regular a nossa relação de assistência, a favor da transparência, libertando-nos para aquilo que de fato importa. Seguem-se algumas informações importantes sobre o serviço a ser prestado. Por favor, leia e assine;

Pelo presente contrato de prestação de serviços, as partes abaixo assinadas,

I. AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA, inscrita no CNPJ sob nº 68.003.193/0001-78, com endereço na Rua Borba Gato, nº 60, Vila Thomazina, Campo Limpo Paulista /SP, CEP 13231.400, neste ato representada por sua presidente **ITÁLIA FRANCA DE GODOY**, inscrita no CPF sob o nº 265.680.078-11, com cédula de identidade RG nº 15544.454-2, com endereço na Rua Carlos Cristo, nº 128, Jardim Califórnia, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13232-203, doravante denominada "**CONTRATANTE**",

II. LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.862.215/0001-07, com endereço na Estrada Aksel Ernits, nº 4401, Condomínio Chácaras de Campo Verde, Bairro Fazenda Marajoara, cidade de Campo Limpo Paulista, estado de São Paulo, CEP 13.233-060, neste ato representada pela sócia administradora **LETICIA MOURA PEREIRA**, brasileira, portadora do CPF/MF sob o nº 386.186.908-05, e da cédula de identidade RG nº 50.461.502-6, SSP/SP, com endereço na Estrada Aksel Ernits, nº 4401, Condomínio Casa de Campo Verde, Bairro Fazenda Marajoara, cidade de Campo Limpo Paulista, estado de São Paulo, CEP 13.233-060, doravante denominada "**CONTRATADA**"

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Por meio deste contrato, a **CONTRATADA** se compromete a prestar ao **CONTRATANTE** os seguintes serviços:

- Coordenadora;
- a. Gestão da Organização;
- b. Coordenação administrativa e Logística;
- c. Seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;
- d. Cumprir e fazer cumprir as normas de trabalho estabelecidas pelo Lar;
- e. Promover reuniões periódicas e extraordinárias com a Equipe Técnica da Organização e demais funcionários;
- f. Estabelecer o calendário de eventos e atividades da Instituição e zelar pelo seu cumprimento;

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)

g. Supervisionar o estoque de material administrativo e de consumo, juntamente com o Assistente Administrativo e cozinheiras;

h. Zelar pela manutenção de um bom clima de relações interpessoais dentro da instituição entre todos os membros da equipe, as crianças e adolescentes, seus pais e/ou responsáveis;

f. Manter o quadro de funcionários devidamente preenchido e estabelecer os horários de trabalho, férias, e demais providências necessárias;

§1º O presente contrato é firmado em caráter não exclusivo, podendo a **CONTRATADA** efetuar outros contratos com o mesmo objeto deste, inclusive com empresas/escritórios que atuem no mesmo seguimento da **CONTRATANTE**.

§2º Os serviços objeto deste Contrato serão executados pela **CONTRATADA** sem subordinação jurídica com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das disposições contidas neste Instrumento, a **CONTRATADA** ficará obrigada a:

I - Manter, sob sigilo absoluto, as informações que lhe forem transmitidas pela **CONTRATANTE** sobre suas atividades ou projetos, sendo-lhe vedado transmiti-las a terceiros sob qualquer pretexto, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;

II - Utilizar, exclusivamente para os fins do presente **CONTRATO**, as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados relacionados à **CONTRATANTE**, obrigando-se a não os divulgar, reproduzi-los ou veiculá-los a terceiros sem autorização prévia e expressa por parte da **CONTRATANTE**;

III - Zelar e se responsabilizar pelas obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e securitárias decorrentes de contratação de funcionários no regime CLT para prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**, a ficando expressamente excluída qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária da **CONTRATANTE**;

IV - Cumprir, rigorosamente, os prazos definidos pela **CONTRATANTE** e promover a coordenação da execução das atividades definidas na **CLÁUSULA**

PRIMEIRA, de forma a não comprometer ou interferir, desnecessária e indevidamente, nos serviços prestados pela **CONTRATANTE** a seus clientes;

V - Manter um bom relacionamento com a **CONTRATANTE** e seus colaboradores, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos **SERVIÇOS**;

VI - Prestar os serviços constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA** sem ônus para o **CONTRATANTE** nos casos de imperfeições, falhas ou irregularidades.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** ficará obrigada a:

I - Disponibilizar à **CONTRATADA**, durante a execução do **CONTRATO**, informações e documentos necessários à correta execução dos **SERVIÇOS**.

II - Responsabilizar-se pelo pagamento dos valores na forma e prazo avençados na **CLÁUSULA SEXTA** deste **CONTRATO**, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis para a cobrança pela **CONTRATADA**;

III - Acompanhar a execução dos serviços contratados, de acordo com o cronograma fornecido pela **CONTRATADA**;

IV - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA 4ª - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As partes reconhecem que não possuem nem irão adquirir ou utilizar quaisquer direitos de propriedade intelectual, inclusive, sem limitação, marcas, nomes, patentes, símbolos ou logotipos da outra parte, ou quaisquer outros elementos relacionados às atividades dos mesmos, pelo simples fato de prestar os serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se, mutuamente, a zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o presente contrato, não podendo usar qualquer dessas informações confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular. Nesse sentido, cada parte deverá e para isso exercerá todos

os seus poderes para fazer com que seus sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta) mantenham em sigilo todos os termos e condições do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª - DO PREÇO, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em conformidade com a Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 4.817,00 (quatro mil, oitocentos e dezessete reais) fixos, a ser pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

§1º No valor ajustado acima estão incluídos os custos da **CONTRATADA** com encargos sociais, impostos, taxas e contribuições, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como todos os custos administrativos e operacionais referentes aos **SERVIÇOS** prestados.

§2º A **CONTRATANTE** promoverá eventual retenção de tributos decorrentes dos **SERVIÇOS** objeto deste **CONTRATO** na fonte sempre que a legislação em vigor determinar tal retenção nos valores a serem pagos à **CONTRATADA**.

§3º A **CONTRATADA** se compromete a providenciar, até o último dia útil do mês vencido, nota fiscal à **CONTRATANTE**, destacando-se na nota os impostos inerentes à prestação dos **SERVIÇOS**, com estrita observância das disposições



legais vigentes.

§4º Caso o dia para pagamento da Nota Fiscal não recaia em dia útil, será considerado o dia útil antecedente ao vencimento.

§5º Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, por sua culpa exclusiva, quanto ao pagamento dos **SERVIÇOS**, incidirá multa pecuniária de 2% (dois por cento) do valor da dívida, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M ou outro índice de correção que venha a substituí-lo, desde o vencimento até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA 7ª - PRAZO E RESCISÃO

O prazo de vigência do presente contrato é de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

§1º Qualquer das partes poderá fazer a rescisão do presente contrato a qualquer tempo, sem justo motivo e sem a incidência de qualquer ônus, mediante notificação por escrito à outra parte com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência.

§2º Qualquer das partes poderá considerar automaticamente rescindido o presente contrato, mediante simples notificação à parte contrária, na ocorrência das seguintes hipóteses:

I - Violação de qualquer obrigação prevista neste contrato que não tenha sido

sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da notificação escrita de uma parte à outra comunicando tal inadimplemento;

II - Liquidação, recuperação judicial, falência ou insolvência de qualquer uma das partes, retroagindo a rescisão deste contrato à data do pedido da liquidação, recuperação, falência ou insolvência.

§ 3º - Operada a rescisão, a **CONTRATANTE** terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a retirada de toda a documentação contábil e financeira junto à **CONTRATADA**, independentemente de notificação.

§4º - Transcorrido o prazo do parágrafo anterior sem a retirada da documentação, fica facultado à **CONTRATADA** a incineração dos documentos respectivos, observada a temporalidade prevista para manutenção de documentos contábeis.

CLÁUSULA 8ª - DA NEGATIVA DE RELAÇÃO DE EMPREGO

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, mas tão somente prestação de serviço, bem como não gera qualquer tipo de responsabilidade, solidária ou não, entre as partes contratantes, especialmente no que tange às obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato obrigará cada uma das partes e seus respectivos sucessores e cessionários.

§1º Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente contrato somente será válida se feita por Termo Aditivo, assinado pelas partes, no qual conterão detalhes da prestação de serviço, prazos, preços, formas de pagamento, tornando-se parte integrante e complementar do presente **CONTRATO**.

§2º Todas as notificações exigidas sob este contrato serão feitas por correspondência, com aviso de recebimento, para os endereços especificados na qualificação das partes, ou outros endereços que qualquer das partes informar à outra por escrito ou por e-mail.

§3º O não exercício ou atraso no exercício, por qualquer das partes contratantes, de qualquer direito, recurso, poder ou privilégio dessa parte segundo este contrato, não operará como uma renúncia ou novação e não afetará o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia somente produzirá efeitos se for especificamente outorgada por escrito.

§4º O presente contrato constitui o único e integral acordo entre as partes, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre as mesmas, anteriores à presente data.

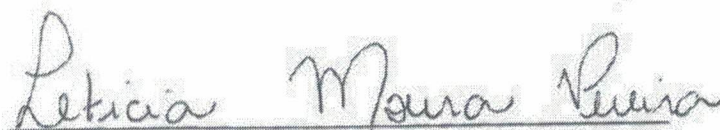
§5º As partes não poderão assumir qualquer obrigação em nome da outra ou, por qualquer forma ou condição, obrigar a outra parte perante terceiros, exceto se para tal obtiver prévia e expressa autorização ou mandato da outra parte.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Campo Limpo Paulista, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, cabendo uma via assinada para cada signatário.

Campo Limpo Paulista, 01 de julho de 2024.


LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA ME
LETICIA MOURA PEREIRA


AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
ITÁLIA FRANCA DE GODOY

Relatório de Prestação de Serviços

Empresa: ASSFA – Ação Social São Francisco de Assis

Nome do Profissional: Leticia Moura Pereira

CPF: 386.186.908-05

CNPJ: 41.862.215/0001-07

Período: 01/12/2024 a 31/12/2024

Segue relatório referente aos serviços prestados no mês de Janeiro, no exercício da função de Coordenadora do Serviço de Acolhimento:

- Participação e Acompanhamento de Estudo de Caso com a rede;
- Participação em Audiências determinadas pelo Judiciário;
- Acompanhamento da elaboração do Plano Individual de Atendimento;
- Reuniões com a equipe;
- Elaboração do Relatório de Atividades;
- Reunião com o Conselho Municipal de Assistência Social;
- Acompanhamento escolar de todos os acolhidos;
- Revisão dos relatórios financeiros.
- Acompanhamento da Prestação de Contas;
- Compras e Abastecimento da casa;
- Reuniões na Prefeitura;
- Atendimento de demandas espontâneas dos acolhidos;
- Programação de Passeios;
- Cotações e Orçamentos para capacitação de Funcionários;



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
CNPJ: 41.862.215/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:36 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **0E0F.4329.B17F.8A31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.862.215/0001-07

Certidão nº: 60771261/2024

Expedição: 04/09/2024, às 16:39:40

Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.862.215/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.862.215/0001-07
Razão Social: LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
Endereço: EST AKSEL ERNITS 4401 COND C DE CAMPO VERDE / FAZENDA MARAJOARA / CAMPO LIMPO PAULISTA / SP / 13233-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2025 a 06/03/2025

Certificação Número: 2025020521015625420783

Informação obtida em 07/02/2025 18:55:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

113

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 41.862.215/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

24090174720-17

Data e hora da emissão

04/09/2024 16:31:08

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

334



Pague agora via PIX, basta acessar o aplicativo de sua instituição financeira
PIX copia e cola

00020126910014br.gov.bcb.pix2569pix-qrcode.sicredi.com.br/qrv2/cobv/cbe5fc20aead41eb90f6da2db5354b935204000053039865802BR5903PIX6006Cidade62070503***6304920F



748-X

Recibo do Pagador

Local de Pagamento Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento 10/01/2025	
Beneficiário LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA L			CNPJ/CPF 41862215000107		Agência / Código do Beneficiário 0738.30.04070	
Data do Documento 05/12/2024	Nº do Documento Dez.B	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data de Processamento 10/01/2025	Nosso Número / Cód. do Documento 25/100002-9	
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda		Valor Moeda		(=) Valor do Documento R\$2.712,34
Instruções					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - 68003193000178 CAMPO LIMPO PAULISTA SP 13230900 RUA BORBA GATO -						
Beneficiário Final -						Código de Baixa

Recebimento através do cheque Nº:
Do banco:
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.



748-X

74891.12511 00002.907384 30040.701093 9 99570000271234

Local de Pagamento Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento 10/01/2025	
Beneficiário LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA L			CNPJ/CPF 41862215000107		Agência / Código do Beneficiário 0738.30.04070	
Data do Documento 05/12/2024	Nº do Documento Dez.B	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data de Processamento 10/01/2025	Nosso Número 25/100002-9	
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda		Valor Moeda		(=) Valor do Documento R\$2.712,34
Instruções					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - 68003193000178 CAMPO LIMPO PAULISTA SP 13230900 RUA BORBA GATO -						
Beneficiário Final -						Código de Baixa

Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO

07/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 19:35:11
438604386 0001

115

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891125110000290738430040701093999570000271234

BENEFICIARIO:

LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA L

NOME FANTASIA:

LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA L

CNPJ: 41.862.215/0001-07

BENEFICIARIO FINAL:

LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA L

CNPJ: 41.862.215/0001-07

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 68.003.193/0001-78

NR. DOCUMENTO	11.004
DATA DE VENCIMENTO	10/01/2025
DATA DO PAGAMENTO	10/01/2025
VALOR DO DOCUMENTO	2.712,34
VALOR COBRADO	2.712,34

=====

NR.AUTENTICACAO 3.47E.CF9.F89.CAA.496

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

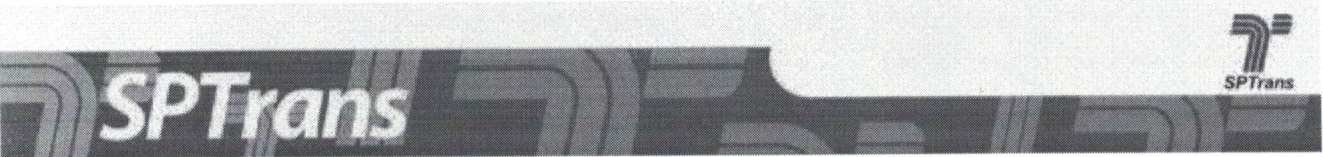
0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



116

- Acesso
- Cadastros
- Pedidos
- Relatórios
- Fale Conosco
- Sair

.: Consulta Pedido Itens
Itens de confirmação do pedido número 203962137.

Adquirente: ASSFA
CNPJ: 68003193000178

Clique [aqui](#) se quiser exportar o seu pedido de crédito (formato CSV).
Para saber o formato do arquivo clique [aqui](#)

Resultado: 1 - 1 de 1 registros.

Num Cartão	ID Empregado	Nome	RG	Status	Valor(R\$)
1265062699	26219231	SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA	39971002	Atendido totalmente	171,00
Total Pedido Crédito					171,00
Total Pedido Pago					0,00

[Voltar](#)

ACÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78
Ref. Termo nº 001/21
Ass: *Adriel W. Kili*
Responsável SAICA

NÚMERO DO PEDIDO: 203962137

Informamos que para pagamento de seu boleto bancário com registro, é necessário um período de 24 horas para processamento.

Pedido de Crédito da modalidade Vale-transporte - Loja Virtual da SPTrans

Vantagens:

- Rapidez: ao adquirir os créditos eletrônicos pela internet você ganha tempo.
- Facilidade: a recarga dos créditos é feita em qualquer máquina de auto-atendimento instaladas nos Terminais de ônibus; Estações do Metrô e do Trem d
- Comodidade: O pagamento do boleto pode ser feito em qualquer agência bancária; casa lotérica ou pela internet. Pela internet, o PAGAMENTO realizado até às 20 hs., será considerado no dia.

Notas:

- Efetue o pagamento do boleto bancário no valor exato do seu pedido, incluindo centavos. Isso garantirá a liberação dos créditos em até 2 dias úteis seguintes à data do pagamento;
- Devido ao fato de não haver compensação bancária, os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão considerados no primeiro dia útil seguinte. Assim, a liberação do pedido poderá ocorrer em até 3 dias úteis seguintes à data do pagamento.
- Para acompanhar seu pedido, acesse: <https://lv.sbe.sptrans.com.br> colocando o seu usuário e senha.
- Para cancelamento do Bilhete Único, se estiver na cidade de São Paulo, ligue na central 156, na grande São Paulo, ligue: 0800 011 0156.
- Os pedidos não pagos serão excluídos automaticamente do sistema no prazo de 60 dias contados da data de sua emissão.

Para mais esclarecimentos, envie e-mail para lojavirtual@sptrans.com.br ou ligue na Central de Atendimento 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

CNPJ : 60498417000158

Nº do Documento: 203962137

CEDENTE : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - Rua Boa Vista,136 CEP:01014-000 CENTRO SP

RECIBO DO SACADO

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA	20/01/2025	175,28
Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
1897/3194098	0003352719	



001

00190.00009 03194.098004 03352.719177 8 99670000017528

Local de Pagamento					Vencimento
Pagavel preferencialmente nas Agencias do Banco do Brasil ou Rede Bancaria Autorizada					20/01/2025
Cedente					Agência / Código do Cedente
SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - Rua Boa Vista,136 CEP:01014-000 CENTRO SP					1897/3194098
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
10/01/2025	203962137		N	10/01/2025	0003352719
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	17	R\$			175,28
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) Não receber após o vencimento. NÃO RECEBER PAGAMENTO EM CHEQUES Pagto pela INTERNET, até às 20 hs. NÚMERO DO PEDIDO: 203962137 Unidade Cedente					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções / Abatimento
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - Rua Boa Vista,136 CEP:01014-000 CENTRO SP					(=) Valor Cobrado
					175,28
Sacado					
Sacador / Avalista					
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA CPF/CNPJ: 68.003.193/0001-78					
BORBA GATO					
13230-400 - Campo Limpo Paulista SP					
Código de Baixa					

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



07/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 19:35:11
438604386 0001

118

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAA SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090319409800403352719177899670000017528

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRANSPORTE SA

NOME FANTASIA:

SP TRANS - Loja Virtual - Vale Tran

CNPJ: 60.498.417/0001-58

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 68.003.193/0001-78

NR. DOCUMENTO	11.301
NOSSO NUMERO	31940980003352719
CONVENIO	03194098
DATA DE VENCIMENTO	20/01/2025
DATA DO PAGAMENTO	13/01/2025
VALOR DO DOCUMENTO	175,28
VALOR COBRADO	175,28

=====

NR.AUTENTICACAO 1.38A.8AB.949.BB3.6F7

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

- Dados Cadastrais

■ Grupo Usuarios

■ Funcionários

■ Pedidos
 - Incluir
 - Histórico de Pedidos
 - Importar

■ Cartões

■ Relatórios

■ Sair

Detalhes do Pedido

Número do Pedido: 829336

Data do Pedido: 10/01/2025

Utilização: 13/01/2025 a 18/01/2025

Valor Pago: R\$ 1.312,63

Taxa de Boleto: R\$ 0,00

Valor do Boleto: R\$ 1.312,63

Valor Total: R\$ 1.312,63

Data do Pagamento: 14/01/2025

Valor das Cargas: R\$ 1.274,40

Status do Pedido: Pago e Liberado

Taxa Administrativa R\$ 38,23

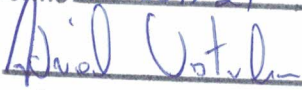
Nome	Nº Documento	Cartão	Data da Impressão	Valor da Recarga
CLEUZA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	18929908810	71.14.10190746-5	07/10/2024	R\$ 212,40
DEBORA DOS SANTOS SILVA	40283080892	71.14.10136962-5	08/10/2021	R\$ 212,40
GIVALDA FERREIRA DE MENEZES DA SILVA - COD.2	18929901808	71.14.10090308-3	13/08/2018	R\$ 212,40
KELLY APARECIDA DOS SANTOS SILVA	35933617873	71.14.10150624-1	25/06/2022	R\$ 212,40
MARIA SONIA CRISTINA DA CUNHA SERRATE	42037212291	71.14.10186467-7	16/07/2024	R\$ 212,40
VANIELE VILARIM GONZALES	43510505867	71.14.10192467-1	14/11/2024	R\$ 212,40

As informações contidas neste documentos são de inteira responsabilidade da empresa e/ou pessoa responsável pela aquisição dos créditos. Este documento, vinculado ao mesmo número de pedido, faz parte integrante do Recibo para anteder ao Decreto Federal 95.247/87, Art. 21 do Vale Transporte.

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo nº 001/21

Ass: 

Responsável SAICA

120

Recibo do Pagador



Bradesco

237-2

23793.39506 90000.018318 24004.760005 9 99720000131263

Beneficiário RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA - CNPJ: 45.992.724/0004-40		Agência / Código do Beneficiário 3395-2/0047600-5	Espécie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso número 009/00000183124-3
Número do documento 829336		CPF/CNPJ 45992724000440	Vencimento 25/01/2025		Valor documento R\$ 1.312,63
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado R\$ 1.274,40	

Pagador

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS CNPJ: 68.003.193/0001-78
RUA BORBA GATO 60
VILA THOMAZINA - CAMPO LIMPO PAULISTA/SP - CEP: 13230-400

Instruções

SR CAIXA, NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



Bradesco

237-2

23793.39506 90000.018318 24004.760005 9 99720000131263

Local de pagamento Pagável em qualquer agência Bancária						Vencimento 25/01/2025
Beneficiário RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA - CNPJ: 45.992.724/0004-40						Agência / Código do Beneficiário 3395-2/0047600-5
Data do documento 10/01/2025	Nº documento 829336	Espécie doc. DM	Accepte N	Data processamento 10/01/2025	Carteira / Nosso número 009/00000183124-3	
Uso do banco	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento R\$ 1.312,63	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) OS CRÉDITOS DO PEDIDO SERÃO LIBERADOS PARA A RECARGA APÓS 72H DO PAGAMENTO.						(-) Desconto / Abatimentos
						(-) Outras deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado R\$ 1.274,40

Pagador

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS CNPJ: 68.003.193/0001-78
RUA BORBA GATO 60
VILA THOMAZINA - CAMPO LIMPO PAULISTA/SP - CEP: 13230-400

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Sacador / Avalista -



Corte na linha pontilhada

07/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 19:35:11
438604386 0001

121

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

BCO BRADESCO S.A.

23793395069000001831824004760005999720000131263

BENEFICIARIO:

RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

NOME FANTASIA:

RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

CNPJ: 45.992.724/0004-40

BENEFICIARIO FINAL:

RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

CNPJ: 45.992.724/0004-40

PAGADOR:

ASSIS

CNPJ: 68.003.193/0001-78

NR. DOCUMENTO	11.302
DATA DE VENCIMENTO	25/01/2025
DATA DO PAGAMENTO	13/01/2025
VALOR DO DOCUMENTO	1.312,63
VALOR COBRADO	1.312,63

=====

NR.AUTENTICACAO C.AC0.52D.3C6.0B1.E0F

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

122

NÚMERO DA NOTA

12

DATA/HORA DA EMISSÃO

09/01/2025 16:45:45

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

BTHEFPOSVJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 54.651.934/0001-12

Inscrição Municipal: 51369

Nome/Razão Social: LUMO TECHNOLOGY & SOFTWARE INNOVATION LTDA

Endereço: RUA FEIRA DE SANTANA - JARDIM VISTA ALEGRE - CEP: 13.236-520

Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 68.003.193/0001-78

Inscrição Municipal: 47187

Nome/Razão Social: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 260 - VILA IMAPE - CEP: 13.323-113

Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Lar Raio de Luz - Campo Limpo Pta
Termo de Colaboração Nº001/21Consultoria de Informática para os acolhidos e colaboradores da instituição.
Dados bancários para pagamento:
LUMO TECHNOLOGY E SOFTWARE INNOVATI
CNPJ: 54.651.934/0001-12
Agência: 0001
Conta: 35370815-1

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00

CÓDIGO DO SERVIÇO

106 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA.

VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	3.000,00	2,01	60,30 P

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços instituída pelo Decreto n. 6.999/2022.
Esta nota fiscal eletrônica foi emitida conforme regime: SIMPLES NACIONAL
O ISS desta NFSe é devido conforme regime simples nacional ou MEI.
O serviço desta NFSe foi prestado no município de Campo Limpo Paulista - SP.
Consulta de autenticidade da NFSe: www.geisweb.net.br/campolimpopaulista/publico



ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo nº 001/21

Ass: Adriel V. S. Silva

Responsável SAICA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 19.35.11
4386904386 0001

123

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250113153904413471198
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$3.000,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 13/01/2025 - 12:44:00

PAGO PARA: Lumo Tech
CNPJ: 54.651.934/0001-12
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000353708151
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 13/01/2025 - 12:44:04

=====

DOCUMENTO: 011303
AUTENTICACAO SISBB: 6.2F3.497.4BD.6CD.CC1
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Olá, Lar Raio de Luz

324

Esta fatura foi fechada em

20 DEZ 2024

Valor total

R\$

91,32

Vencimento

01 JAN 25

Pagamento por boleto.
Evite multas: pague até o vencimento.

RESUMO

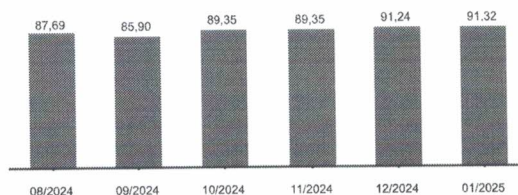
R\$

Saldo da fatura anterior	0,00
Pacotes e Combos	89,35
Lançamentos Variáveis	1,97
Total	91,32

Para mais detalhes, consulte o verso deste demonstrativo.

A falta de pagamento de fatura implicará no corte do sinal, além de juros de 1% ao mês e multa de 2% sobre o valor.

Histórico de faturas

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo 0001/21

Ass: [Assinatura]
Responsável SAICA

SKY

PAGUE SUA FATURA
SEM SAIR DE CASA!

É rápido e seguro.

Acesse nosso site ou app

Aponte a câmera
e baixe o app

SKY

Baixe o app SKY no
Google Play ou App StoreFacilite o seu dia a dia
com vídeos explicativos sobre sua fatura!Acesse:
bit.ly/skyajudafaturaFatura nº
402195963404Saldo total para pagamento. Sua fatura SKY ainda não está cadastrada como débito automático, para alteração contate os canais de atendimento
SKY em WWW.SKY.COM.BR

Encargos por atraso serão cobrados na próxima fatura.

Autenticação Mecânica

Para Uso do Banco

SKY®

CLIENTE: LAR RAO DE LUZ
Código Débito Automático: 1535735741
Período de Uso: 01/12 a 31/12/24TOTAL R\$ 91,32
Vencimento 01/01/25

Pagar via PIX



84890000000-2 91320379153-2 57357410402-7 19596340422-1





Código do Cliente
1 535 735 741

Lançamentos referente ao período
01/12 a 31/12/24

Página: 2/3

FATURA ANTERIOR (R\$)

123
91,24

PAGAMENTOS REALIZADOS

PERÍODO

VALOR

VOCÊ PAGOU

06/12/2024

-91,24

Saldo

0,00

FATURA ATUAL (R\$)

PERÍODO

VALOR

PACOTES E COMBOS

89,35

Assistência Premium Corp

01/12/2024 a 31/12/2024

5,00

Serviço de Comunicação TV por Assinatura

01/12/2024 a 31/12/2024

41,60

Top HD 2023 Dth Corp - Sublicenciamento de Conteúdo

01/12/2024 a 31/12/2024

42,75

LANÇAMENTOS VARIÁVEIS

1,97

Juros por Atraso no Pagamento

01/12/2024 a 06/12/2024

0,15

Multa por Atraso no Pagamento

01/12/2024 a 06/12/2024

1,82

Total da fatura atual

91,32

2024121_001148_F_IMPRIMTEMAIL
PAG. CLIENTE: 2/3 - PAG. SPOOL: 624



Baixe o app SKY no
Google Play ou App Store

Facilite o seu dia a dia
com vídeos explicativos sobre sua fatura!

Acesse:
bit.ly/skyajudafatura

Fatura nº
402195963404

Código do Cliente
1 535 735 741

126

Lançamentos referente ao período
01/12 a 31/12/24

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

Nº 179384035

SÉRIE: 5

CFOP: 5307

DATA DE EMISSÃO: 20/12/2024

Acao Socila Sao Francisco De Assis
CPF/CNPJ: 680031930001781.E: ISENTA
Borba Gato 60 Vila Thomazina, Campo Limpo Paulista, SP 13230-400
TIPOCLIENTE: 3

SKY Serviços de Banda Larga Ltda
CNPJ: 00497373000110 I.E: 114454231119
AV DOUTOR CHUCRI ZAIDAN 920, VILA CORDEIRO, SAO PAULO, SP, 04583110
WWW.SKY.COM.BR/AUTOATENDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PERÍODO	CCI	ICMS
1	Assistência Premium Corp	5,00	01/12/2024 a 31/12/2024	899	0%
2	Servico de Comunicação TV por Assinatura	41,60	01/12/2024 a 31/12/2024	1003	18%
3	Top HD 2023 Dth Corp - Sublicenciamento de Conteúdo	42,75	01/12/2024 a 31/12/2024	899	0%
4	Juros por Atraso no Pagamento	0,15	01/12/2024 a 06/12/2024	804	0%
5	Multa por Atraso no Pagamento	1,82	01/12/2024 a 06/12/2024	805	0%

VALOR DA NOTA FISCAL R\$ 91,32	BASE DE CÁLCULO ICMS R\$ 27,73	ALÍQUOTA 18,00%	VALOR DO ICMS R\$ 4,99	ISENTAS R\$ 13,87	OUTRAS R\$ 49,72	RESERVADO AO FISCO 0B15AF9CAA9B9DEC3621BF373635ADFF
--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------	---------------------------	----------------------	---------------------	--

Demonstrativo dos tributos incidentes sobre sua mensalidade conf. Lei 12.741/2012 e Resolução 95/2013 | ICMS R\$ 4,99 | PIS/Pasep R\$ 1,04 | COFINS R\$ 4,81 | FUST R\$ 0,35 | FUNTEL R\$ 0,18
BC ICMS REDUZIDA, CONF ART 18, ANEXO II RICMS/SP (CONVÊNIOS ICMS NºS 78 E 99/2015) Obs.: Desde 1/2001, sobre sua mensalidade, há a incidência da contribuição do FUST(1%) - Fundo de
Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Lei 9998/00), e, desde 28/03/2001 passou a ser recolhido o Funtel (0.5%) - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Lei 10052/00). Mas
ambos não são repassados aos clientes, ficando o encargo referente a essas contribuições sob responsabilidade da empresa.

MENSAGENS IMPORTANTES

Agradecemos pagamentos recebidos até o momento. Os encargos decorrentes do pagamento após o vencimento serão incluídos na sua próxima conta: juros de 1% ao mês e multa de 2% sobre o valor devido. Conforme condições Gerais de Assinatura, o compromisso de permanência mínima, quando aplicável, é de 12 meses.

TOP HD 2023 DTH CORP - P - Data da Contratação da Oferta : 31/07/2023 Data do Término do Prazo de Permanência : 31/07/2024

O seu plano de serviços SKY é: Pay Tv. Para mais informações, acesse sky.com.br.

Você pode consultar e imprimir a 2ª via da sua fatura, relatório dos serviços, alterar dados cadastrais e muito mais em www.sky.com.br/minhasky. Pode, também, pegar o código de barras para pagamento no app Minha SKY.

O SKY+ é uma cortesia oferecida aos Assinantes de TV por Assinatura. Para mais informações, acesse <https://www.skymais.com.br>

Reajuste: Conforme regulamento da ANATEL e Condições Gerais de Assinatura, o seu pacote mensal poderá sofrer reajustes anuais.

Serviço de Atendimento ao Cliente SKY: Ligue 106 11. Para atendimento acessível, acesse <https://www.sky.com.br/acessibilidade-na-sky>. Central de Atendimento Anatel: 1331.

Closed Caption: os equipamentos HD e Digital possuem esse recurso, mas sua disponibilização dependerá da liberação de cada canal na programação transmitida. Saiba mais em: www.sky.com.br



Baixe o app SKY no
Google Play ou App Store

Facilite o seu dia a dia
com vídeos explicativos sobre sua fatura!

Acesse:
bit.ly/skyajudafatura

Fatura nº
402195963404

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 19.35.11
4386904386 SEGUNDA VIA 0001

127

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO

AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

Convenio SKY SERVICOS

Codigo de Barras 84890000000-2 91320379153-2
57357410402-7 19596340422-1

Data do pagamento 14/01/2025

Valor Total 91,32

DOCUMENTO: 011401

AUTENTICACAO SISBB: E.EAE.D2D.B84.8F6.C57

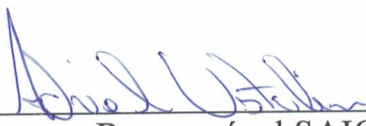
Nota Explicativa nº 002/2025

Banco do Brasil – C/C: 42829-9
Recurso Municipal
Janeiro/2025

Em 15 de janeiro de 2025, foi realizado o pagamento do valor de **R\$ 2.712,34 (dois mil, setecentos e doze reais e trinta e quatro centavos)**, referente ao reembolso do pagamento parcial da prestação de serviços de coordenação, o qual originalmente deveria ter sido custeado com recursos da conta estadual, mas foi, por equívoco, pago com recursos da conta municipal.

Sem mais a considerar.

31 de Janeiro de 2025.



Responsável SAICA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 19.35.11
4386904386 0001

129

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250115150543894163724
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$2.712,34
TARIFA: R\$0,00
DATA: 15/01/2025 - 12:07:24
DESCRICAO: Transferencia entre contas ref a pagam
ento de salario parcial da Coordenacao
, realizada na conta estadual

PAGO PARA: Acao Social Sao Francisco de Assis A
CNPJ: 68.003.193/0001-78
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 4386 - CONTA: 00000000000000428302
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 15/01/2025 - 12:07:26

=====

DOCUMENTO: 011501
AUTENTICACAO SISBB: D.532.6C8.C5F.9AC.943

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 5620002 Série A, emitido em 14/12/2024

Número da Nota

00895817

Data e Hora de Emissão

14/12/2024 14:40:14

Código de Verificação

QL7I-TTAS

20241216u08238299000129

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 08.238.299/0001-29

Inscrição Municipal: 3.553.007-3

Nome/Razão Social: CONTROLID INDUSTRIA, COMERCIO DE HARDWARE E SERVICOS DE TECNO

Endereço: R HUNGRIA 888 888, CONJ 81 82 91 E 92 - JARDIM EUROPA - CEP: 01455-905

Município: São Paulo

UF: SP

Control ID

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA

CPF/CNPJ: 68.003.193/0001-78

Inscrição Municipal: ---

Endereço: RUA BORBA GATO 60 - VILA THOMAZINA - CEP: 13230-400

Município: Campo Limpo Paulista

UF: SP

E-mail: raiodeluz23.financeiro@gmail.com

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---

Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1,00000 UN - SUPORTE TECNICO DE INFORMATICA Pr.Unit=236,57920 Pr.Total=236,58000

Pedido:

Vencimento Titulos:

15/01/2025

Observacoes:

Valor BrutoRS 236,58

PIS/COFINS/CSLL (4,65000%)RS 11,01

Valor LiquidoRS 225,57

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 236,58

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	2,37	7,10	1,54

Código do Serviço

02919 - Suporte técnico, instalação, configuração e manutenção de programas e bancos de dados.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	236,58	2,90%	6,86	0,00

Município da Prestação do Serviço

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5620002 Série A, emitido em 14/12/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2025;

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo nº 001/21

Ass: Adriano V. L. Silva

Responsável SAICA

BENEFICIÁRIO CONTROLID IND COM DE HARD E SERV DE TEC LTDA - CNPJ: 08.238.299/0001-29
RUA HUNGRIA,888,CONJ 81 E 82 ,01455-000 ,JARDIM EUROPA,Sao Paulo-SP

RECIBO DE PAGADOR

Nome do Cliente ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA	Data de Vencimento 15/01/2025	Valor Cobrado 225,57
Agência / Código do Beneficiário 8951 / 01268-4	Nosso Número 109/05579654-4	Autenticação Mecânica

Itaú BANCO ITAÚ SA

Banco

341-7

34191.09057 57965.448954 10126.840007 3 99620000022557

Local de Pagamento Até o vencimento preferencialmente no itaú. Após o vencimento somente no Itaú					Vencimento 15/01/2025
Beneficiário CONTROLID IND COM DE HARD E SERV DE TEC LTDA - CNPJ: 08.238.299/0001-29 RUA HUNGRIA,888,CONJ 81 E 82 ,01455-000 ,JARDIM EUROPA,Sao Paulo-SP					Agência / Código do Beneficiário 8951 / 01268-4
Data Documento 14/12/2024	Nº do Documento 895817/01	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 14/12/2024	Nosso Número 109/05579654-4
Uso do banco	Carteira 109	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda X	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 225,57
Instruções (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário). Após o vencimento multa de R\$4,73 e Juros em mora de R\$0,14 ao dia Ref. NFS-e:895817/A					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
Unidade Beneficiário CONTROLID IND COM DE HARD E SERV DE TEC LTDA					(=) Valor Cobrado
Pagador ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA 68.003.193/0001-78 RUA BORBA GATO, 60 VILA THOMAZINA-CAMPO LIMPO PAULISTA SP CEP: 13230400					
Código de Baixa					

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090575796544895410126840007399620000022557

BENEFICIARIO:

CONTROLID IND COM DE H E S T

NOME FANTASIA:

CONTROLID IND COM DE H E S T

CNPJ: 08.238.299/0001-29

BENEFICIARIO FINAL:

CONTROLID IND COM DE H E S T

CNPJ: 08.238.299/0001-29

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A

CNPJ: 68.003.193/0001-78

NR. DOCUMENTO	11.502
DATA DE VENCIMENTO	15/01/2025
DATA DO PAGAMENTO	15/01/2025
VALOR DO DOCUMENTO	225,57
VALOR COBRADO	225,57

NR.AUTENTICACAO 9.639.290.C94.C3D.6C7

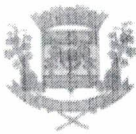
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

133

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	NÚMERO DA NOTA 24 DATA/HORA DA EMISSÃO 08/01/2025 15:14:42 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO ALOSKRFPMP		
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 47.412.442/0001-09 Inscrição Municipal: 51221 Nome/Razão Social: ANDRESSA CRISTINA RODRIGUES LEAO ME Endereço: RUA: DAS PRIMAVERAS - PARQUE INTERNACIONAL - CEP: 13.232-550 Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP Telefone: (11) 6849-3659				
TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 68.003.193/0001-78 Inscrição Municipal: 47187 Nome/Razão Social: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 260 - VILA IMAPE - CEP: 13.323-113 Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Serviços prestados de manutenção e atualização do site. Projeto Raio de Luz - Campo limpo Paulista Termo de colaboração nº 001/21				
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 500,00				
CÓDIGO DO SERVIÇO 1706 PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOÇÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO D				
VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$) 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 500,00	ALÍQUOTA (%) 2,01	VALOR DO ISS (R\$) 10,05 P	
OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal Eletrônica de Serviços instituída pelo Decreto n. 6.999/2022. Esta nota fiscal eletrônica foi emitida conforme regime: SIMPLES NACIONAL O ISS desta NFSe é devido conforme regime simples nacional ou MEI. O serviço desta NFSe foi prestado no município de Campo Limpo Paulista - SP. Consulta de autenticidade da NFSe: www.geisweb.net.br/campolimpopaulista/publico				



ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo nº 001/21

Ass: 

Responsável SAICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRESSA CRISTINA RODRIGUES LEAO
CNPJ: 47.412.442/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:10 do dia 09/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2025.

Código de controle da certidão: **B6EF.BFB9.D28F.3F47**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRESSA CRISTINA RODRIGUES LEAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.412.442/0001-09

Certidão nº: 61262232/2024

Expedição: 06/09/2024, às 08:49:46

Validade: 05/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRESSA CRISTINA RODRIGUES LEAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.412.442/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

136

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.412.442/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

24090255026-63

Data e hora da emissão

06/09/2024 08:59:18

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Olá, ACAA SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA
Aqui está seu boleto.

137

VISAO DIGITAL

CNPJ: 47.412.442/0001-09

RUA DAS PRIMAVERAS, 195, casa, PARQUE INTERNACIONAL

Campo Limpo Paulista - SP

CEP: 13232550

(11) 97565-6117

agenciavd.company@gmail.com

http://agenciavdigital.com.br

Vencimento

15/01/2025

Valor

R\$ 500,00

Como realizar o pagamento:

Linha digitável do boleto

46191.11000 00000.000026 71269.585015 1 99620000050000

Pague o boleto com Pix
usando o QRcode abaixo



ASAAS

461

46191.11000 00000.000026 71269.585015 1 99620000050000

Local de pagamento					Data de Vencimento	
Pagável em qualquer banco ou casa lotérica					15/01/2025	
Beneficiário			CPF/CNPJ do Beneficiário		Agência / Código do Beneficiário	
VISAO DIGITAL			47.412.442/0001-09		0001 / 1846875-1	
Data do Documento	N° do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data processamento	Nosso Número	
15/01/2025	485764696	DM	N	15/01/2025	271269585	
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento	
	1	REAL			R\$ 500,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Nao receber com cheque.					(-) Desconto / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Fatura disponível em: asaas.com/i/qtozbntnq1f2blh						
Pagador						
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA, CNPJ: 68.003.193/0001-78						
Campo Limpo Paulista / SP						



Autenticação mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

ASAAS IP S.A.

46191110000000000002671269585015199620000050000

BENEFICIARIO:

VISAO DIGITAL

NOME FANTASIA:

VISAO DIGITAL

CNPJ: 47.412.442/0001-09

BENEFICIARIO FINAL:

VISAO DIGITAL

CNPJ: 47.412.442/0001-09

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 68.003.193/0001-78

NR. DOCUMENTO	11.503
---------------	--------

DATA DE VENCIMENTO	15/01/2025
--------------------	------------

DATA DO PAGAMENTO	15/01/2025
-------------------	------------

VALOR DO DOCUMENTO	500,00
--------------------	--------

VALOR COBRADO	500,00
---------------	--------

=====

NR.AUTENTICACAO	9.6FA.F9B.652.599.A95
-----------------	-----------------------

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Nota Explicativa nº 003/2025

Banco do Brasil – C/C: 42829-9
Recurso Municipal
Janeiro/2025

Informamos que, no dia 20 de janeiro de 2025, foi realizado o pagamento de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, referente à manutenção do site da ASSFA correspondente ao mês de dezembro de 2024. Esse valor deveria ter sido custeado com recursos da conta federal, mas, por equívoco, foi pago com recursos da conta municipal.

Ainda, no dia 27 de janeiro de 2025, o mesmo valor foi novamente pago, gerando uma duplicidade referente à mesma competência.

A correção será realizada até o final do exercício, com os devidos ajustes contábeis.

Sem mais a considerar.

31 de Janeiro de 2025.


Responsável SAICA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 19.35.11
4386904386 0001

340

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020250120205205356776171
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$500,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 20/01/2025 - 17:53:22
DESCRICAO:Reembolso ref a pgto de manutencao sit
e, pago ela conta federal - 12/2024

=====

PAGO PARA: Acao Social Sao Francisco de Assis A
CNPJ: 68.003.193/0001-78
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 4386 - CONTA: 0000000000000428310
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 20/01/2025 - 17:53:22

=====

DOCUMENTO: 012001
AUTENTICACAO SISBB: F.6CE.5EC.28F.320.D48

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Pagar este documento até

20/01/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

2.333,70

CPF/CNPJ do Empregador
68.003.193

Nome/Razão Social do Empregador
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125010647316529-3

Tag
68003193 12/2024 MENSAL

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
12/2024	13	2.333,70	0,00	0,00	0,00	2.333,70
Total Geral:		2.333,70	0,00	0,00	0,00	2.333,70

Observações

Data de geração da Guia: 06/01/2025 às 19:22:54 - Página 1/ 1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-grcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/6228800c0e2648d4a407f6956583ef125204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***63043039

Payload Location:

pix-grcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/6228800c0e2648d4a407f6956583ef12

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 19.35.11
4386904386 0001

142

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250120213608691411756
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$2.333,70
TARIFA: R\$0,00
DATA: 20/01/2025 - 18:38:13
COD PRODUTO: 27647bff356b4aea87a92457a620b63e
DEVEDOR: CAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA
CNPJ DO DEVEDOR: 68.***.***/*-78

PAGO PARA: Caixa Economica Federal
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDEPJ.

Notificacao enviada em: 20/01/2025 - 18:38:17

DOCUMENTO: 012002
AUTENTICACAO SISBB: 7.56C.27E.325.CBC.FE6

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

343

 PREVIDÊNCIA SOCIAL Instituto Nacional do Seguro Social	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - Código do Pagamento	4308
	1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA R BORBA GATO 60 VILA THOMAZINA - CAMPO LIMPO PAULISTA - SP - 13.230-400		4 - Competência	01/2025
			5 - Identificador	134.969.881/0048-8
2 - Vencimento: 31/01/2025 CNPJ/CEI: 68.003.193/0001-78 Parcelamento: 638472776 Âmbito: Administrativo Reemissão da parcela 048 com Data de Vencimento Original em 31/01/2025 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.		6 - Valor do INSS	2.082,61	
		7 -		
		8 -		
		9 - Valor de Outras Entidades	0,00	
		10 - ATM/Multa e Juros	0,00	
		11 - Total	2.082,61	
		12 - Autorização Bancária		

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 14/01/2025 às 10h48.



 PREVIDÊNCIA SOCIAL Instituto Nacional do Seguro Social	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - Código do Pagamento	4308
	1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA R BORBA GATO 60 VILA THOMAZINA - CAMPO LIMPO PAULISTA - SP 13.230-400		4 - Competência	01/2025
			5 - Identificador	134.969.881/0048-8
2 - Vencimento: 31/01/2025 CNPJ/CEI: 68.003.193/0001-78 Parcelamento: 638472776 Âmbito: Administrativo Reemissão da parcela 048 com Data de Vencimento Original em 31/01/2025 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.		6 - Valor do INSS	2.082,61	
		7 -		
		8 -		
		9 - Valor de Outras Entidades	0,00	
		10 - ATM/Multa e Juros	0,00	
		11 - Total	2.082,61	
		12 - Autorização Bancária		

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 14/01/2025 às 10h48.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 19.35.11
4386904386 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

144

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO

AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	01/2025
IDENTIFICADOR	13496988100488
DATA DO PAGAMENTO	20/01/2025
VALOR DO INSS	2.082,61
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	2.082,61

=====

DOCUMENTO: 012003

AUTENTICACAO SISBB: B.C4E.16F.D4D.B2C.CE6

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 19.35.11
4386904386 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	01/2025
IDENTIFICADOR	13496988100488
DATA DO PAGAMENTO	20/01/2025
VALOR DO INSS	2.082,61
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	2.082,61

=====

DOCUMENTO: 012003

AUTENTICACAO SISBB: B.C4E.16F.D4D.B2C.CE6



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

145

CNPJ 68.003.193/0001-78	Razão Social ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA		
Período de Apuração Dezembro/2024	Data de Vencimento 20/01/2025	Número do Documento 07.16.25006.8552875-0	Pagar este documento até 20/01/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000298525725			Valor Total do Documento 2.396,61

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	2.332,95			2.332,95
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	63,66			63,66
Totais		2.396,61			2.396,61

SENDA (Versão:5.2.0)

Página: 1 / 1

06/01/2025 19:26:00

85890000023 9 96610385250 6 20071625006 6 85528750752 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000023 9 96610385250 6 20071625006 6 85528750752 0



CNPJ: 68.003.193/0001-78
Número: 07.16.25006.8552875-0
Pagar até: 20/01/2025
Valor: 2.396,61

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 19.35.11
4386904386 SEGUNDA VIA 0001

346

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO

AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Codigo de Barras 85890000023-9 96610385250-6

20071625006-6 85528750752-0

Data do pagamento 20/01/2025

Numero do Documento 07.16.25006.8552875-0

Valor Total 2.396,61

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo

Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 012004

AUTENTICACAO SISBB: 1.D55.7CA.A49.91D.F75

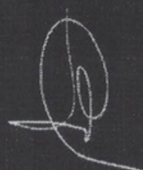
APÓLICE ALLIANZ AUTO AUTOMÓVEL

Olá ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA,

Agradecemos por escolher a Allianz. O seu carro CHEVROLET SPIN Premier 1.8 8V Eco AT6 Flex Aut. 4p está protegido pelo seguro Allianz Auto até 14/08/2025. Esta é sua apólice que reúne as informações mais importantes sobre o seu seguro. Para saber todos os detalhes das coberturas e assistências, consulte as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br

Bem-vindo à Allianz e conte conosco sempre que precisar!

CAMPINAS, 14 de Agosto de 2024



Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.



Apólice





148
Allianz

INFORMAÇÕES IMPORTANTES



SEUS DADOS CADASTRAIS

(11) 91723-8496 | raiodeluz23.financieiro@gmail.com

Por favor, confirme seus dados que constam nesta apólice. Seu telefone e e-mail são os meios de comunicação utilizados em qualquer eventualidade. Para atualizá-los, ligue para a Linha Direta Allianz 4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 777 7243 (Outras Localidades).



CARTEIRINHA DIGITAL

Caso seu telefone cadastrado seja um celular, você irá receber um link via SMS para baixar sua carteirinha digital. Em celulares com sistema IOS, ela será armazenada no aplicativo Wallet. No caso de celulares Android, é só baixar um aplicativo para carteirinhas digitais antes de clicar no link.



PORTAL ALLIANZ CLIENTE

No allianzcliente.com.br você tem acesso a todas as informações do seu seguro em um só lugar! Acesse com seu e-mail cadastrado e confira.



FALE CONOSCO

Para acionar o seu seguro, basta entrar em contato conosco por um de nossos telefones e informar o número do CPF/CNPJ do segurado:

Linha Direta Allianz:

4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
e 0800 777 7243 (Outras Localidades)

Assistência 24h (Solicitação de Guincho, Reparos Residenciais e demais serviços): 08000 130 700

Assistência Vidros: 0800 70 111 70 ou atendimento no site abraja.com.br/allianz

Abertura de Sinistro e Solicitação de Carro Reserva: ligue para Linha Direta

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala 24h: 08000 121 239

SAC 24 horas: 08000 115 215

Ouvidoria: 0800 771 3313

SEU CORRETOR

SILVA PASSOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

E-MAIL: leandro@passosseguuros.com.br

TEL: (11) 4596-9070

SUSEP Nº: 202054116

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

CÓDIGO: 696474

FILIAL: 22

Ref. Termo nº 001/21
Ass:
Responsável SAICA

SUAS INFORMAÇÕES

Segurado: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA

CPF/CNPJ: 68.003.193/0001-78

Tel: 11917238496

E-mail:

raiodeluz23.financieiro@gmail.com

Endereço: R. BORBA GATO, 60 - VILA THOMAZINA - CAMPO LIMPO PAULISTA/SP - 13230400

INFORMAÇÕES DO CONDUTOR PRINCIPAL

Nome: SAMIA ALESSANDRA SERRATE DA CUNHA

CPF: 704.230.792-55

Idade: 25 anos

Estado Civil: Solteiro[a]

Deseja ampliar a cobertura do seguro para condutores do veículo segurado com idade entre 18 a 25 anos: Não. Estou ciente que não haverá cobertura para condutores entre 18 a 25 anos.

O principal condutor reside em: Casa

INFORMAÇÕES DO SEU SEGURO

Vigência: das 24H de 14/08/2024 às 24H de 14/08/2025

Tipo de Seguro: Renovação de outra seguradora sem sinistro

Veículo: CHEVROLET SPIN Premier 1.8 8V Eco AT6 Flex Aut. 4p

Cód. FIPE: 004494-6

Placa: EDL3A83

Chassi: 9BGJP7520PB202063

Zero Km: Não

Ano/Modelo: 2023

Categoria de Risco: Automóvel - Particular

Finalidade de Uso: Particular

CEP Pernoite: 13230-400

Apólice Nº.: 5177202422311499865

Proposta Nº.: 128881514

Emissão: 14/08/2024

Ramo: 31 - Automóvel

Produto: Automoveis 1211

Versão: 000132/132.00

Condições Gerais: 08/2024b

Classe Bônus: 01

Grupo: 00

Cód. Cl: 51724167517403

INFORMAÇÕES DA RENOVAÇÃO

Nº. Apólice Anterior: 318120230341634

Seguradora Anterior: 5185

Veículo Igual ao Anterior: Sim

Cód. Cl: 51823812872490

Fim da vigência anterior: 14/08/2024

OFERTA ESCOLHIDA

A tabela abaixo indica o Limite Máximo de Indenização contratado, que poderá ser utilizado em caso de sinistro com risco coberto. O Preço por Cobertura corresponde ao Prêmio. Para saber mais detalhes, consulte as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br

AMPLIADO

Coberturas	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura
Casco - Básica Compreensiva - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% FIPE *	R\$ 1.719,93
RCF* - Danos Materiais	R\$ 150.000,00	R\$ 464,78
RCF* - Danos Corporais	R\$ 150.000,00	R\$ 28,70
RCF* - Danos Morais	R\$ 20.000,00	R\$ 22,36

Coberturas	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura
APP* - Morte	R\$ 20.000,00	R\$ 16,79
APP* - Invalidez Permanente	R\$ 20.000,00	R\$ 16,79
Assistência 24 hs	Plano 3	R\$ 443,11
Vidros	Plano 2	R\$ 312,98
Carro Reserva	15 Dias	R\$ 61,78
Preço Líquido		R\$ 3.087,22
Preço Total (IOF + Juros inclusos)		R\$ 4.088,72

* FIPE: Em caso de sinistro, a indenização será calculada de acordo com a cotação da FIPE na data de ocorrência do sinistro.

* RCF: Responsabilidade Civil Facultativa *App: Acidentes Pessoais de Passageiros. O Limite Máximo de Indenização da cobertura de APP se refere ao valor de indenização por passageiro.

FRANQUIA - PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA

Você terá participação obrigatória, como parte do valor dos prejuízos, em caso de sinistro indenizável de perda parcial:

Franquia	Valor (R\$)
Franquia Reduzida	3.534,30

ASSISTÊNCIA 24H

Alguns dos serviços que você pode acionar:

PLANO 3	
Serviços	
Reparo no local ou reboque após pane, acidente, roubo ou furto qualificado: Km Livre	2º Guincho em caso da mesma pane
Pane seca	Chaveiro
Troca de pneu	Motorista amigo
Carro substituto	

As informações de serviços de Assistência 24h estão resumidas. Acesse as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto no site allianz.com.br/carro para consultar todos os serviços do plano contratado, critérios e abrangência da cobertura.

CARRO RESERVA

Modelo	Quantidade de Diárias
Básico com Ar-condicionado	15 dias

Para regras de utilização, consulte as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br.

ASSISTÊNCIA A VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES - PLANO 2

Cobertura	Franquia (R\$)	Cobertura	Franquia (R\$)
Parabrisa	360,00	Vidros Laterais	160,00

Cobertura	Franquia (R\$)	Cobertura	Franquia (R\$)
Vidro Traseiro	415,00	Retrovisores	320,00
Farol Convencional	455,00	Lanterna Convencional	260,00
Farol Xênon e Led	2.025,00	Farol Auxiliar/Milha	190,00
Lanternas Led	690,00	Lanterna Auxiliar	190,00

Sinistros de Vidros ou Lanternas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento. Consulte as condições de cobertura, abrangência e os danos, itens e tecnologias não cobertos de cada serviço do plano contratado nas Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br.

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de pagamento		
Boleto Bancário em 10 parcelas	Preço líquido: R\$ 3.087,22	Taxa mensal juros: 5,00
	Valor juros: R\$ 720,49	IOF: R\$ 281,01
	Preço Total (impostos inclusos)	R\$ 4.088,72

Parcelas	Vencimento	Valor da Parcela	Parcelas	Vencimento	Valor da Parcela
1	24/08/2024	R\$ 408,86	6	25/01/2025	R\$ 408,86
2	25/09/2024	R\$ 408,86	7	25/02/2025	R\$ 408,86
3	25/10/2024	R\$ 408,86	8	25/03/2025	R\$ 408,86
4	25/11/2024	R\$ 408,86	9	25/04/2025	R\$ 408,86
5	25/12/2024	R\$ 408,86	10	25/05/2025	R\$ 408,98

Você também pode pagar por PIX através do QRcode que está junto com o boleto, ou direto no seu banco através do boleto eletrônico (DDA). [Clique aqui](#) e saiba mais.

OFICINAS REFERENCIADAS ALLIANZ

No Allianz Auto você pode realizar os reparos do seu veículo em oficinas da Rede Referenciada, com garantia e agilidade, ou em locais de sua Livre Escolha. Para consultar e saber mais sobre as oficinas da Rede Referenciada, acesse o Guia de Benefícios Allianz ou www.allianz.com.br/servicos/auto_moto_caminhao/oficinas.html

DESCONTO EM OUTROS PRODUTOS

Condição especial para você na contratação dos seguros Allianz Residência e Acidentes Pessoais Individual! Aproveite o desconto para clientes e proteja o que mais importa para você. Fale com o seu Corretor.

CLÁUSULAS

218 - Vidros - Plano 2

252 - Valor de Mercado Referenciado - Valor Econômico

253 - Molicar - 2a. tabela de Referência - Revista Carro

6317 - Assistência 24 Horas Automóvel - Plano 3 / Guincho - km livre

7515 - Carro Reserva - 15 dias

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Questionário de Avaliação de Risco: escolhida a opção de acordo com as características do motorista principal.

Pagamento: Em caso de não pagamento das parcelas, a vigência do seguro será alterada de acordo com a cláusula de pagamento de prêmio das condições gerais do seguro.

Tipo de Peça para Reparos: Em caso de sinistro com acionamento da cobertura Compreensiva de Colisão, Incêndio, Roubo e Furto, a Allianz se compromete em utilizar peças originais e novas nos reparos do veículo.

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

PROCESSO SUSEP: 15414.002216/2004-57. Para registro de reclamações, acesse: www.consumidor.gov.br. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site allianz.com.br), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

CAMPINAS, 14 de Agosto de 2024



Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.



Informação sobre o pagamento do seu seguro

Data: 15 Agosto 2024
Sacado: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA
Ref.: P 12888151400000 /630871154
Apólice No.: 5177202422311499865
Endosso No: 0
Parcela No.: 6 Vencimento: 25/01/2025

Prezado(a) ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA,

Obrigado por escolher a Allianz para proteger o que você mais valoriza.

Você pode pagar sua parcela utilizando o boleto abaixo, que poderá ser pago depois do vencimento. Caso haja incidência de juros, o banco atualizará automaticamente o valor a pagar.

Código do boleto:

03399.79320 23500.004157 11227.301014 7 99720000040886

Em caso de dúvidas, procure seu corretor ou fale com a Allianz:

Chat Allianz:
<https://chatcc.allianz.com.br/>

Linha Direta Allianz:
4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
e 0800 777 7243 (Outras Localidades)

SAC 24 horas: 08000 115 215
Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala: 08000 121 239
Ouvidoria: 0800 771 3313

		033-7	03399.79320 23500.004157 11227.301014 7 99720000040886						
Vencimento	25/01/2025	Agência/Código	2271	Espécie	R\$	Parc./Plano	6/10	Pagador	ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS A
(=) Valor do Documento	408,86		(-) Desconto/Abatimento			(+) Mora/Multa			
(=) Valor Cobrado			Número do Documento	5177202422311499865	Nosso Número	00000000000415112273	Autenticação Mecânica		
Sacador/Avalista									

		033-7	03399.79320 23500.004157 11227.301014 7 99720000040886						
Local de Pagamento							Vencimento		
ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA							25/01/2025		
Beneficiário							Agência / Código Beneficiário		
Allianz Seguros S.A. - CNPJ: 61.573.796/0001-66 - Rua Eugênio de Medeiros, 303 - 05425-000 São Paulo-SP							2271		
Data Documento	14.08.2024	Número Documento	5177202422311499865	Espécie Documento	RCR	Acerte	N	Data Processamento	15/08/2024
Uso Banco		Espécie	R\$	Carteira	NS	Quantidade		Valor	
							(=) Valor do Documento		
							R\$ 408,86		
Instruções							(-) Desconto / Abatimento		
*** ATENÇÃO *** NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA DA ALLIANZ ***							(-) Outras Deduções		
							(+) Mora / Multa		
							(+) Outros Acréscimos		
							(=) Valor Cobrado		

Pagador
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA
R. BORBA GATO, 60 VILA THOMAZINA CAMPO LIMPO PAULISTA SP 13230400
CPF/CNPJ: 68003193000178 CORRETOR: 0696474 FONTE: 22 IOF: R\$ 28,10
Sacador / Avalista:

Cód. Baixa:

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



07/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 19:35:11
438604386 0001

155

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399793202350000415711227301014799720000040886

BENEFICIARIO:

ALLIANZ SEGUROS SA

NOME FANTASIA:

ALLIANZ SEGUROS SA

CNPJ: 61.573.796/0001-66

BENEFICIARIO FINAL:

ALLIANZ SEGUROS SA

CNPJ: 61.573.796/0001-66

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 68.003.193/0001-78

=====

NR. DOCUMENTO	12.701
DATA DE VENCIMENTO	25/01/2025
DATA DO PAGAMENTO	27/01/2025
VALOR DO DOCUMENTO	408,86
VALOR COBRADO	408,86

=====

NR.AUTENTICACAO C.9F2.F16.7B7.4E9.F22

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Nota Explicativa nº 003/2025

Banco do Brasil – C/C: 42829-9
Recurso Municipal
Janeiro/2025

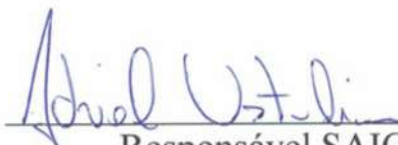
Informamos que, no dia 20 de janeiro de 2025, foi realizado o pagamento de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, referente à manutenção do site da ASSFA correspondente ao mês de dezembro de 2024. Esse valor deveria ter sido custeado com recursos da conta federal, mas, por equívoco, foi pago com recursos da conta municipal.

Ainda, no dia 27 de janeiro de 2025, o mesmo valor foi novamente pago, gerando uma duplicidade referente à mesma competência.

A correção será realizada até o final do exercício, com os devidos ajustes contábeis.

Sem mais a considerar.

31 de Janeiro de 2025.



Responsável SAICA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 19.35.11
4386904386 0001

157

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250127201549022498868
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$500,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 27/01/2025 - 17:16:51
DESCRICAO:Reembolso ref pgto manutencao site - p
ago da fonte municipal - fonte federal
- ref DEZ24

PAGO PARA: Acao Social Sao Francisco de Assis A
CNPJ: 68.003.193/0001-78
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 4386 - CONTA: 00000000000000428310
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDEPJ.

Notificacao enviada em: 27/01/2025 - 17:16:51

=====

DOCUMENTO: 012702
AUTENTICACAO SISBB: 9.987.622.FCB.47B.E4C

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

158



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

NÚMERO DA NOTA
163DATA/HORA DA EMISSÃO
28/01/2025 11:07:28CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
OSHEBTFPKR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 46.296.342/0001-00
Inscrição Municipal: 50885
Nome/Razão Social: NUTRICLIN SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO LTDA.
Endereço: RUA: MARIA MAIOLINO DE SOUZA 60A - LOTE 05 - CENTRO - CEP: 13.230-020
Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
Telefone: (11) 99647-4157

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 68.003.193/0001-78
Inscrição Municipal: 47187
Nome/Razão Social: AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 260 - VILA IMAPE - CEP: 13.323-113
Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Projeto Lar Raio de Luz - Campo Limpo Pta Termo de Colaboração Nº 001/21
SERVIÇOS DE CONSULTORIA NUTRICIONAL
DR GUSTAVO CASEMIRO DOS SANTOS
CRN 57414
NUTRICIONISTA

PIS (R\$)
0,00COFINS (R\$)
0,00CSLL (R\$)
0,00IRRF (R\$)
0,00INSS (R\$)
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 450,00

CÓDIGO DO SERVIÇO
410 NUTRIÇÃO.VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00BASE DE CÁLCULO (R\$)
450,00ALÍQUOTA (%)
2,00VALOR DO ISS (R\$)
9,00 P

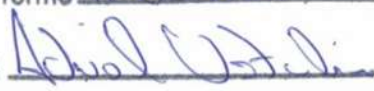
OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços instituída pelo Decreto n. 6.999/2022.
Esta nota fiscal eletrônica foi emitida conforme regime: SIMPLES NACIONAL
O ISS desta NFSe é devido conforme regime simples nacional ou MEI.
O serviço desta NFSe foi prestado no município de Campo Limpo Paulista - SP.
Consulta de autenticidade da NFSe: www.geisweb.net.br/campolimpopaulista/publico



AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo nº 001/21

Ass: 

Responsável SAICA



Boleto Pix
R\$ 450,00

Quem vai receber:

NUTRICLIN SERVICOS DE NUTRICAO LTDA

		Beneficiário	
		46.296.342/0001-00 - NUTRICLIN SERVICOS DE NUTRICAO LTDA	
		Endereço do Beneficiário	
		RUA MARIA MAIOLINO DE SOUZA 60A LOTE 05 , 13230-020 CAMPO LIMPO PAULISTA - SP	
Pagador		Vencimento	Valor do Documento
AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA		28/01/2025	450,00
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número / Cód. do Documento		Autenticação Mecânica
00019/205132758	00019/112/9018632696-6		

		077-9	07790.00116 12119.521099 01863.269666 1 99750000045000		
Local De Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					28/01/2025
Beneficiário					Agência / Código do Beneficiário
46.296.342/0001-00 - NUTRICLIN SERVICOS DE NUTRICAO LTDA					00019/205132758
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento
27/01/2025	01	DM	NÃO	27/01/2025	00019/112/9018632696-6
Uso do banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	Valor do Documento
	112	BRL			450,00
Informações de responsabilidade do beneficiário					(-) Desconto / Abatimento
Data Limite para pagamento: 28/01/2025					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor cobrado

Pagador AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA
RUA BORBA GATO 60 *****
VILA THOMAZINA, 13230-400 CAMPO LIMPO PAULISTA/SP

Beneficiário Final NUTRICLIN SERVICOS DE NUTRICAO LTDA

CNPJ/CPF: 68.003.193/0001-78

CNPJ/CPF: 46.296.342/0001-00



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

07/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 19:35:11
438604386 0001

560

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

BANCO INTER

07790001161211952109901863269666199750000045000

BENEFICIARIO:

NUTRICLIN SERVICOS DE NUTRICAO

NOME FANTASIA:

NUTRICLIN SERVICOS DE NUTRICAO LTDA

CNPJ: 46.296.342/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

NUTRICLIN SERVICOS DE NUTRICAO LTDA

CNPJ: 46.296.342/0001-00

PAGADOR:

Acao social Sao Francisco de Assis

CNPJ: 68.003.193/0001-78

NR. DOCUMENTO 12.801

DATA DE VENCIMENTO 28/01/2025

DATA DO PAGAMENTO 28/01/2025

VALOR DO DOCUMENTO 450,00

VALOR COBRADO 450,00

=====

NR.AUTENTICACAO F.BAE.95A.9F2.B5E.4B9

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Dados da fatura - 486120617

Valor total R\$ 240,00	Data de vencimento 30/01/2025 (contato)	Após o vencimento R\$ 4,90 de multa + 1% de juros ao mês
---------------------------	--	---

Descrição
Parcela 2 de 3: LOCAÇÃO IMPRESSORAS

Parcela
2 de 3

Dados do comprador

Nome
AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS ASFA

Email
raindelu23.financieiro@gmail.com

Resumo do parcelamento

- 1 - 30/12/2024 - R\$ 240,00
- 2 - 30/01/2025 - R\$ 240,00
- 3 - 28/02/2025 - R\$ 240,00

Selecione a forma de pagamento

☒ Boleto Bancário ☐ Pix

Boleto bancário para pagamento



Visualizar

Imprimir



Olá, AÇÃO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASFA
Aqui está seu boleto.

162



D3G COMERCIO E LOCACAO LTDA

CNPJ: 51.708.781/0001-04
AVENIDA BRASIL, 177, CENTRO
Itupeva - SP
CEP: 13295152
(XX) XXXXX-2046
digitech.itupeva@gmail.com

Vencimento

30/01/2025

Valor

R\$ 240,00

Após o vencimento

R\$ 4,80 de multa
1% de juros ao mês

Como realizar o pagamento:

Linha digitável do boleto

46191.11000 00000.000026 71439.124018 9 99770000024000



Pague o boleto com Pix
usando o QRcode abaixo



ASAAS

461

46191.11000 00000.000026 71439.124018 9 99770000024000

Local de pagamento					Data de Vencimento	
Pagável em qualquer banco ou casa lotérica					30/01/2025	
Beneficiário			CPF/CNPJ do Beneficiário		Agência / Código do Beneficiário	
D3G COMERCIO E LOCACAO LTDA			51.708.781/0001-04		0001 / 4224244-6	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data processamento	Nosso Número	
29/01/2025	486120617	DM	N	29/01/2025	271439124	
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento	
	1	REAL			R\$ 240,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Nao receber com cheque. Após o vencimento aplicar multa de R\$ 4,80 e juros de 1% ao mês. Parcela 2 de 3. LOCAÇÃO IMPRESSORAS Fatura disponível em: asaas.com/i/3eujw8xz015tkqhl					(-) Desconto / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+*) Mora / Multa	
					(+*) Outros acréscimos	
					(+*) Valor cobrado	
Pagador						
AÇÃO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASFA, CNPJ: 68.003.193/0001-78						



Autenticação mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

07/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 19:35:11
438604386 0001

163

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

ASAAS IP S.A.

461911100000000000002671439124018999770000024000

BENEFICIARIO:

D3G COMERCIO E LOCACAO LTDA

NOME FANTASIA:

D3G COMERCIO E LOCACAO LTDA

CNPJ: 51.708.781/0001-04

BENEFICIARIO FINAL:

D3G COMERCIO E LOCACAO LTDA

CNPJ: 51.708.781/0001-04

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 68.003.193/0001-78

NR. DOCUMENTO 12.901

DATA DE VENCIMENTO 30/01/2025

DATA DO PAGAMENTO 29/01/2025

VALOR DO DOCUMENTO 240,00

VALOR COBRADO 240,00

NR.AUTENTICACAO 8.090.E84.1FF.FB3.A0C

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
18
164



Data e Hora da Emissão	29/01/2025 16:55:02	Competência	29/1/2025	Código de Verificação	GUG6LS6QJ
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO CAETANO DO SUL - SP

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	RAPHAELLA RAMOS PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	44.184.519/0001-42	Inscrição Municipal	122224	Município	SAO CAETANO DO SUL - SP
Endereço e CEP	AVENIDA PAPA JOÃO XXIII ,461 - JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581-620				
Complemento	APTO. 13	Telefone	(11)95319-5821	e-mail	RAPHAELLA_RP@YAHOO.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	Ação Social São Francisco de A				
CNPJ/CPF	68.003.193/0001-78	Inscrição Municipal		Município	CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
Endereço e CEP	RUA BORBA GATO ,60 - VILA THOMAZINA CEP: 13230-400				
Complemento		Telefone		e-mail	

Discriminação do Serviço

Serviços de consultoria advocacia - Dra. Marjorie Moura e Dra. Raphaella Ramos.
Projeto Raio de Luz - Campo limpo Paulista
Termo de colaboração n° 001/21

Código do Serviço / Atividade

17.01 / 3320740 - CONSULTOR

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço	R\$	1.000,00	Natureza Operação		Valor do Serviço	R\$	1.000,00		
(-) Desconto Incondicionado		0,00	1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00		
(-) Desconto Condicionado		0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00		
(-) Retenções Federais		0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo		1.000,00		
(-) Outras Retenções		0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,00		
(-) ISSQN Retido		0,00	1 - Sim		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido	R\$	1.000,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN		R\$	0,00	
			2-Não						

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://saocaetano.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal no ISSQN.

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo nº 001/21

Ass: Adriano U. de A.

Responsável SAICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: Raphaella Ramos Pereira Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ: 44.184.519/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:17:20 do dia 30/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2025.

Código de controle da certidão: **9A39.1AD5.1515.90E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAPHAELLA RAMOS PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.184.519/0001-42

Certidão nº: 5386216/2025

Expedição: 29/01/2025, às 15:58:46

Validade: 28/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAPHAELLA RAMOS PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.184.519/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



167

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.7

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 44.184.519/0001-42

Razão social: RAPHAELLA RAMOS PEREIRA SOCIEDADE INDIVI

Resultado da consulta em 29/01/2025 16:00:37

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

168

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.184.519/0001-42

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25011100154-20

Data e hora da emissão 29/01/2025 15:53:42

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



169

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0224985 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 44.184.519/

Contribuinte: Raphaella Ramos Pereira Sociedade Individual de Advocacia

Liberação: 29/01/2025

Validade: 28/07/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:55:05 horas do dia 29/01/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 7D69CEB5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

170

Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária

Nº 9704/2025

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.
Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.
Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm **122224**
Razão Social **RAPHAELLA RAMOS PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE**
CNPJ / CPF **44.184.519/0001-42**
Endereço **AV. PAPA JOAO XXIII, 461 APTO. 13**
Bairro **JD. SAO CAETANO** Cidade **SÃO CAETANO DO SUL** Estado

SÃO CAETANO DO SUL, 29 de Janeiro de 2025.

Esta Certidão é valida até: 29/04/2025

Data Geração: 29/01/2025

Data Emissão: 29/01/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

Identificação 708913

Número da Certidão: 9704/2025

Controle: 122224

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 19.35.11
4386904386 0001

Comprovante Pix

171

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250130181617947091911
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$1.000,00
TARIFA: R\$9,90
DATA: 30/01/2025 - 15:17:44
DESCRICAO: Pgto ref servicos advocaticios.

PAGO PARA: Raphaela Ramos Pereira Sociedade In
CNPJ: 44.184.519/0001-42
CHAVE PIX: 44184519000142
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000153382622
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/01/2025 - 15:17:45

=====

DOCUMENTO: 013001
AUTENTICACAO SISBB: E.912.EC6.D7E.A6F.AE3

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA	NÚMERO DA NOTA 914		
	SECRETARIA DE FINANÇAS	DATA/HORA DA EMISSÃO 21/01/2025 14:59:30		
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO VJOSNDMCHE		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 26.912.577/0001-63				
Inscrição Municipal: 33612				
Nome/Razão Social: RAFAEL STOFEL				
Endereço: AVENIDA: DOM PEDRO I Nº 200 - CENTRO - CEP: 13.230-070				
Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				
Telefone: (11) 4039-5004				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 68.003.193/0001-78				
Inscrição Municipal: 47187				
Nome/Razão Social: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA				
Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 260 - VILA IMAPE - CEP: 13.323-113				
Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
SPIN EDL-3A83 ALINHAMENTO DE DIREÇÃO E 04 BALANCEAMENTO DE RODA.				
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 160,00				
CÓDIGO DO SERVIÇO 1401 LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONCERTO,				
VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$) 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 160,00	ALÍQUOTA (%) 2,10	VALOR DO ISS (R\$) 3,36 P	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços instituída pelo Decreto n. 6.999/2022. Esta nota fiscal eletrônica foi emitida conforme regime: SIMPLES NACIONAL O ISS desta NFSe é devido conforme regime simples nacional ou MEI. O serviço desta NFSe foi prestado no município de Campo Limpo Paulista - SP. Consulta de autenticidade da NFSe: www.geisweb.net.br/campolimpopaulista/publico				



ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo nº 001/21
Ass: Adriano Stofel
Responsável SAICA



MM SERVICE

173

Fone.: (11)4039-5103

AV. DOM PEDRO I, 200 - LAGOA BRANCA - 13230-070

CNPJ.: 26.912.577/0001-63 - CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

Dados do Serviço

Nº 45760

Data: 21/01/2025

Dados do Cliente

Nome: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA

CPF/CNPJ: 68.003.193/0001-78 RG/IE: ISENT0

Endereço: RUA BORBA GATO

CEP: 13230-400

Cidade: CAMPO LIMPO PAULISTA

Bairro: VILA THOMAZINA

Tel Res.:

Tel Com.:

Celular:

Dados do Veículo: SPIN - Cor.: BRANCA - Placa.: EDL-3A83 - Técnico.: LUIS ANTONIO CASSEMIRO - KM.: 16784

1	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	60,00	60,00
4	BALANCEAMENTO DE RODA	25,00	100,00
	TOTAL R\$		160,00

OBS.:

174



Pague agora via PIX, basta acessar o aplicativo de sua instituição financeira

PIX copia e cola

00020126910014br.gov.bcb.pix2569pix-qrcode.sicredi.com.br/qrv2/cobv/e2ee5b6f4fb248e1a3570b38fd250a95204000053039865802BR5903PIX6006Cidade62070503***63042F2A



748-X

Recibo do Pagador

Local de Pagamento Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento 20/02/2025	
Beneficiário RAFAEL STOFEL			CNPJ/CPF 26912577000163		Agência / Código do Beneficiário 0738.29.02495	
Data do Documento 21/01/2025	Nº do Documento 45760	Espécie Doc. DSI	Aceite N	Data de Processamento 21/01/2025	Nosso Número / Cód. do Documento 25/100025-8	
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda		Valor Moeda		(=) Valor do Documento R\$160,00
Instruções APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 3.00 %. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 0.80.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA - 68003193000178 CAMPO LIMPO PAULISTA SP 13230400 RUA BORBA GATO, 40 -						
Beneficiário Final -						Código de Baixa

Recebimento através do cheque Nº:

Do banco:

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.



748-X

74891.12511 00025.807389 29024.951096 1 99980000016000

Local de Pagamento Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento 20/02/2025	
Beneficiário RAFAEL STOFEL			CNPJ/CPF 26912577000163		Agência / Código do Beneficiário 0738.29.02495	
Data do Documento 21/01/2025	Nº do Documento 45760	Espécie Doc. DSI	Aceite N	Data de Processamento 21/01/2025	Nosso Número 25/100025-8	
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda		Valor Moeda		(=) Valor do Documento R\$160,00
Instruções APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 3.00 %. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 0.80.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA - 68003193000178 CAMPO LIMPO PAULISTA SP 13230400 RUA BORBA GATO, 40 -						
Beneficiário Final -						Código de Baixa

Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO

07/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 19:35:11
438604386 0001

175

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891125110002580738929024951096199980000016000

BENEFICIARIO:

RAFAEL STOFEL

NOME FANTASIA:

RAFAEL STOFEL

CNPJ: 26.912.577/0001-63

BENEFICIARIO FINAL:

RAFAEL STOFEL

CNPJ: 26.912.577/0001-63

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 68.003.193/0001-78

NR. DOCUMENTO	13.101
DATA DE VENCIMENTO	20/02/2025
DATA DO PAGAMENTO	31/01/2025
VALOR DO DOCUMENTO	160,00
VALOR COBRADO	160,00

=====

NR.AUTENTICACAO 9.828.2F7.656.233.9E7

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Nota Explicativa nº 012/2025

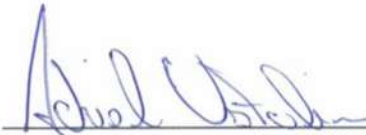
Banco do Brasil – C/C: 42829-9
Recurso Municipal
Janeiro/2025

Esclarecemos que, no decorrer do mês de janeiro de 2025, foi registrado um gasto não previsto no plano de trabalho, o qual foi reembolsado em abril de 2025.

Os valores referem-se a tarifas bancárias, que somaram R\$ 112,40 (cento e doze reais e quarenta centavos) e, corrigidos pelo IPCA, totalizaram R\$ 114,69 (cento e quatorze reais e sessenta e nove centavos).

Sem mais a considerar.

30 de Abril de 2025.



Responsável SAICA



30
horas

177

Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A**
CPF / CNPJ do pagador: **68.003.193/0001-78**
agência/conta: **0162/06197 - 2**

dados do recebedor

nome do recebedor: **ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A**
CPF / CNPJ do recebedor: **68.003.193/0001-78**
instituição: **BCO DO BRASIL S A**
agência/conta: **4386/0042829-9**
tipo de conta: **Conta Corrente**

dados da transação

valor: **R\$ 114,69**
data da transferência: **29/04/2025**
tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**
mensagem ao recebedor:
identificação no comprovante: **Reembolso tarifas bancarias conta Municipal - 012**
identificação no extrato:
autenticação no comprovante:
1A19CEF2DBF41DB65D9CF8C707451DC5E6E5CFF3
ID da transação:
E60701190202504292147DY5ITF64ECE
controle:
000007283564328
transação efetuada em **29/04/2025 às 18:47:11 via Sispag.**